

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

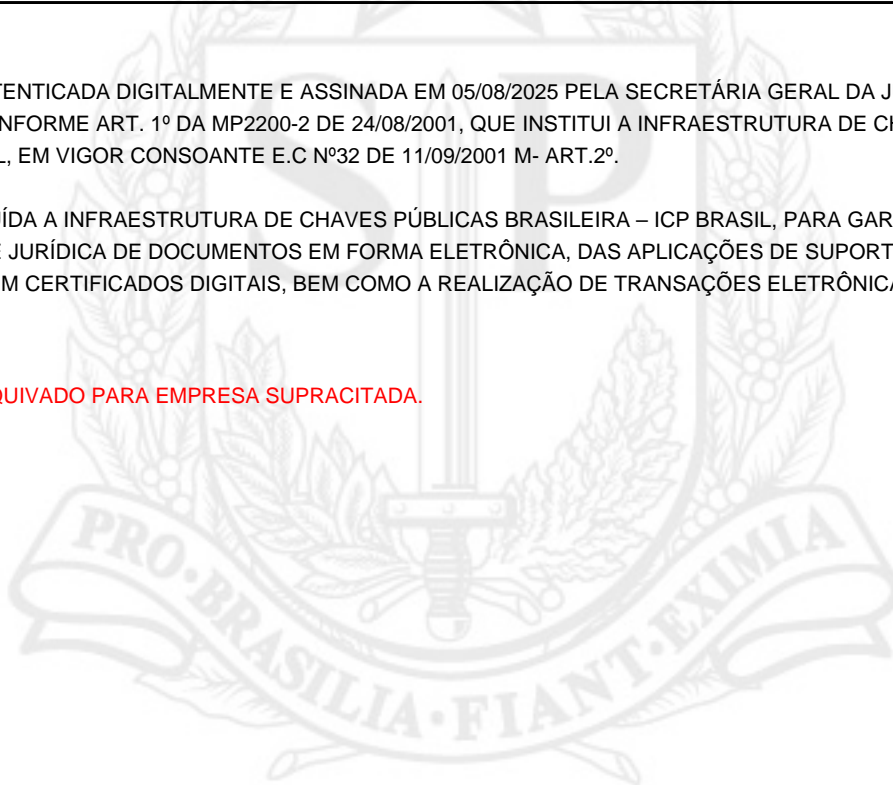
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CALDEIRAO GRANDE 2 SOLAR S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300606523	CNPJ 48.949.370/0001-04	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.228.885/25-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 18/07/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:24:17	CÓDIGO DE CONTROLE 273581959
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



2/2



Requerimento Capa
CONTINUA
MANUALMENTE

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2500124380



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Arquivamento de Ata		
NOME EMPRESARIAL CALDEIRAO GRANDE 2 SOLAR S.A.		PORTE Demais
LOGRADOURO AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE		NÚMERO 360
COMPLEMENTO 12AND SL I	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA CONCEICAO	CEP 04543000
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL SOCIETARIO@DOCCOBRA.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 2ª Exigência	CNPJ - SEDE 48949370000104	NIRE - SEDE 35300606523
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: LUCILA RANGEL BARBOSA - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 562,70 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	OBSERVAÇÕES:
-----------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

10/07/2025

Página 1 de 1



Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/NH2ND-XGGHD-KN9K5-SPTMJ>.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NH2ND-XGGHD-KN9K5-SPTMJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Lucila Rangel Barbosa (CPF ***.034.679-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/NH2ND-XGGHD-KN9K5-SPTMJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/NH2ND-XGGHD-KN9K5-SPTMJ>.

CALDEIRÃO GRANDE 2 SOLAR S.A.

CNPJ nº 48.949.370/0001-04

NIRE nº 35.300.606.523

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 de abril de 2025, às 10h40min, na sede social da **Caldeirão Grande 2 Solar S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 12º andar - Parte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), por estar presente o acionista representando a totalidade do capital social da Companhia (“Acionista”).

3. **MESA:** Presidente: **Viviane de Oliveira Soares**; Secretária: **Luana Martins Vianna**.

4. **PUBLICAÇÕES:** Considerando o disposto no artigo 294, da Lei das Sociedades por Ações, que autoriza a publicação de forma eletrônica, e tendo em vista que a Companhia não possui faturamento maior que R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), as publicações das demonstrações financeiras da Companhia foram realizadas em sítio eletrônico da Companhia, com acesso através do link: <https://ibituenergia.com/a-ibitu/>, e na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (“SPED”), cujo recibo encontra-se anexo à presente ata como Anexo I.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (ii) a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, caso apurado, bem como a distribuição de dividendos, se for o caso.

6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, a Acionista da Companhia, após análise da matéria constante da ordem do dia, decidiu:

6.1. Registrar que a presente ata será lavrada em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, determinando o arquivamento na Companhia, depois de rubricados pela Mesa, dos documentos que interessam a esta reunião.

6.2. Sem restrições ou ressalvas, aprovar o Relatório da Administração, o Balanço e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo na data de 31 de dezembro de 2024, com o respectivo parecer dos auditores independentes, verificada a presença dos administradores da Companhia, nos termos do § 1º do artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações.

6.3. Apurado o prejuízo no montante de R\$ 26.295.378,77 (vinte e seis milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, portanto, não havendo valores a serem distribuídos.

DS
UGS

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Mesa:** Viviane de Oliveira Soares, Presidente; Luana Martins Vianna, Secretária. **Acionista:** Ibitu Energias Renováveis S.A.

“A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio”

São Paulo, 30 de abril de 2025.

Mesa:

DocuSigned by:
Viviane de Oliveira Soares
E7523978DB9E424...

Viviane de Oliveira Soares
Presidente

DocuSigned by:
Luana Martins Vianna
7EB90D1D49D6427...

Luana Martins Vianna
Secretária

Acionista:

DocuSigned by:
Ricardo Alberto Oliveira dos Santos
208F049F1EB...

Ibitu Energias Renováveis S.A.
Ricardo Alberto Oliveira dos Santos

DocuSigned by:
Viviane de Oliveira Soares
E7523978DB9E424...

Viviane de Oliveira Soares

DS
UCSJ

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: IBITU ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.908.280/0001-64, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 12º andar - parte, Vila Nova Conceição, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.543-000; **IBITU ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.526/0001-84, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 12º andar - parte, Vila Nova Conceição, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.543-000; e filial inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.526/0002-65, Avenida Dom Luis, 807, 5º Andar, Parte, Sala A, 60.160-230, Meireles, Fortaleza-CE; **QUEBRA-QUEIXO ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.772.464/0001-29 com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 12º andar, Sala 01, Condomínio Edifício JK 360, Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.543-000; **TUPI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.115.685/0001-64, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 12º andar, Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.543-000; **IBITU COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.820.864/0001-76, com sede Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 12º andar - parte, Vila Nova Conceição, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.543-000; **ÉOLOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.959.267/0001-90, com sede na Avenida Desembargador Moreira, Nº 1.300, Sala 1102 SC, Torre Norte, Aldeota, CEP 60.170-002, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, ; **VENTUS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.362.012/0001-33, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 12º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.543-000; **CALDEIRÃO GRANDE ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.960.213/0001-44, com sede na Avenida Desembargador Moreira, Nº 1.300, Sala 1102 SC, Torre Norte, Aldeota, CEP 60.170-002, Município de Fortaleza, Estado do Ceará; **CALDEIRÃO GRANDE 2 SOLAR S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.949.370/0001-04, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 12º andar, Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.543-000; **BRISE ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.257.480/0001-07, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 12º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.543-000; **CENTRAL EÓLICA IPANEMA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.823.628/0001-40, com sede na Estrada Juazeirinho Seridó, s/n, Zona Rural, Juazeirinho, Paraíba, CEP 58.660-000, **CENTRAL EÓLICA MUNDAÚ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.894.424/0001-63, com sede na Estrada Juazeirinho Seridó, s/n, Zona Rural, Juazeirinho, Paraíba, CEP 58.660-000; **CENTRAL EÓLICA MURUJUBA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.782.025/0001-00, com sede na Estrada Soledade, s/n, Zona Rural, São Vicente do Seridó, PB, CEP 58.158-000; **CENTRAL EÓLICA VENÂNCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.964.162/0001-29, com sede no Acesso a Terra do Cordeiro ao Sul, s/n, Zona Rural, São Vicente do Seridó, PB, CEP 58.158-000; **CENTRAL EÓLICA VERGUEIRO LTDA.**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 12.960.196/0001-45, com sede na Avenida Desembargador Moreira, 1300, Sala 1102 SC, T – Norte, Aldeota, CEP 60.170-002, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; **CENTRAL GERADORA EÓLICA ACARI S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.959.291/0001-29, com sede na Fazenda Lagoa do Cosme, s/nº, CEP 59.570-000, Município de Ceará-Mirim, Zona Rural, Distrito de Minamora, Rio Grande do Norte; **CENTRAL GERADORA EÓLICA ALBUQUERQUE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.960.216/0001-88, com sede na Fazenda Santa Rita do Riachão, s/nº, CEP 59.570-000, Município de Ceará-Mirim, Zona Rural, Distrito de Minamora, Estado do Rio Grande do Norte; **CENTRAL GERADORA EÓLICA AMONTADA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.682.436/0001-61, com sede na TR Serra da Cachoeirinha, na Serra do Araripe, s/nº, CEP 64.695-000, Município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí; **CENTRAL GERADORA EÓLICA ANEMOI S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.959.327/0001-74, com sede na Fazenda Miragem, s/nº, CEP 59.570-000, Município de Ceará-Mirim, Zona Rural, Distrito de Minamora, Estado

Este documento foi assinado digitalmente por Viviane De Oliveira Soares e Paulo Alexandre Coelho Abranches.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código BFE3-536F-7200-EF83.

Este documento foi assinado digitalmente por Viviane De Oliveira Soares e Paulo Alexandre Coelho Abranches.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código BFE3-536F-7200-EF83

do Rio Grande do Norte; **CENTRAL GERADORA EÓLICA APELIOTES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.959.413/0001-87, com sede na Fazenda Cabeceira do Riachão, s/nº, CEP 59.570-000, Município de Ceará-Mirim, Zona Rural, Distrito de Minamora, Estado do Rio Grande do Norte; **CENTRAL GERADORA EÓLICA ARENA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.781.913/0001-09, com sede na Fazenda Nascimento, s/nº, CEP 59.570000, Município de Ceará-Mirim, Zona Rural, Distrito de Minamora, Estado do Rio Grande do Norte; **CENTRAL GERADORA EÓLICA ARISTARCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.960.046/0001-31, com sede na Serra da Cachoeirinha, na Serra do Araripe, s/nº, CEP 64.695-000, Município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí; **CENTRAL GERADORA EÓLICA BARTOLOMEU S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.960.065/0001-68, com sede na TR Serra do Araripe, na Serra do Araripe, s/nº, CEP 64.695-000, Município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí; **CENTRAL GERADORA EÓLICA BOREAS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.960.071/0001-15, com sede na TR Serra do Araripe, na Serra do Araripe, s/nº, CEP 64.695000, Município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí; **CENTRAL GERADORA EÓLICA BRITE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.960.082/000103, com sede na TR Serra dos Caboclos, na Serra do Araripe, s/nº, CEP 64.695-000, Município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí; **CENTRAL GERADORA EÓLICA CAIÇARA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.656.606/0001-33, com sede na TR Serra do Caminho Novo, na Serra do Araripe, s/nº, CEP 64.695-000, Município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí; **CENTRAL GERADORA EÓLICA COLIBRI S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.823.648/0001-11, com sede na TR Serra da Batinga, na Serra do Araripe, s/nº, CEP 64.695-000, Município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí; **CENTRAL GERADORA EÓLICA COLÔNIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.476.958/0001-70, com sede no sítio Aningás, s/nº, Distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP 62.670-000; **CENTRAL GERADORA EÓLICA ICARAÍ I S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.476.987/0001-31, com sede na Fazenda Ponta D'Água, s/nº, Distrito de Icarai, Município de Amontada, Estado do Ceará, CEP 62.540-000; **CENTRAL GERADORA EÓLICA ICARAÍ II S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.477.001/0001-48, com sede no sítio Saturno, s/nº, Distrito de Icarai, Município de Amontoada, Estado do Ceará, CEP 62.540000; **CENTRAL GERADORA EÓLICA ILHA GRANDE S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.624.273/0001-19, com sede na Fazenda Barreiras, s/nº, CEP 62.540-000, Município de Amontada, Distrito de Icarai, Estado do Ceará; **CENTRAL GERADORA EÓLICA PALMAS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.656.525/000133, com sede no sítio Boca do Córrego, s/nº, Zona Rural, CEP 62.540-000, Município de Amontada, Estado do Ceará; **CENTRAL GERADORA EÓLICA RIBEIRÃO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.656.583/0001-67, com sede no Sítio Boca do Córrego, s/nº, Zona Rural, CEP 62.540-000, Município de Amontada, Estado do Ceará; **CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ÁGUIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.477.009/0001-04, com sede no sítio Guariba III, s/nº, Distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP 62.670-000; **CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ANDORINHA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 11.477.020/0001-74, com sede no sítio Lagoa dos Tocos, s/nº, Distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP 62.670-000; **CENTRAL GERADORA SOLAR ALCÂNTARA LTDA.**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.823.640/0001-55, com sede na Avenida Desembargador Moreira, Nº 1.300, Sala 1102 SC, Torre Norte, Aldeota, CEP 60.170-002, Município de Fortaleza, Estado do Ceará; **CENTRAL GERADORA SOLAR ARCO VERDE LTDA.**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.892.297/0001-63, estabelecida na Avenida Desembargador Moreira, Nº 1.300, Sala 1102 SC, Torre Norte, Aldeota, CEP 60.170-002, Município de Fortaleza, Estado do Ceará; **CENTRAL GERADORA SOLAR COQUEIRAL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.656.568/0001-19, com sede na TR Serra da Batinga, na Serra do Araripe, s/nº, CEP 64.695-000, Município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí; **CENTRAL GERADORA SOLAR CRUZEIRO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.960.094/0001-20, com sede na TR Serra da Lagoinha, na Serra do Araripe, s/nº, CEP 64.695-000, Município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí; **CENTRAL GERADORA SOLAR DANÚBIO S.A.**, pessoa jurídica de

Este documento foi assinado digitalmente por Viviane De Oliveira Soares e Paulo Alexandre Coelho Abranches.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código BFE3-536F-7200-EF83.

Este documento foi assinado digitalmente por Viviane De Oliveira Soares e Paulo Alexandre Coelho Abranches.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código BFE3-536F-7200-EF83.

direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.960.103/0001-82, com sede na TR Serra da Lagoinha, na Serra do Araripe, s/nº, CEP 64.695000, Município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí; **CENTRAL GERADORA SOLAR FLORENZ S.A.**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 12.960.110/000184, com sede na TR Serra da Batinga, na Serra do Araripe, s/nº, CEP 64.695-000, Município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí; **CENTRAL GERADORA SOLAR JAPURÁ S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.960.117/0001-04, com sede na TR Serra do Araripe, na Serra do Araripe, s/nº, CEP 64.695-000, Município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí; **CENTRAL GERADORA SOLAR LIRA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.964.095/0001-42, com sede na TR Serra da Batinga, na Serra do Araripe, s/nº, CEP 64.695-000, Município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí; **CENTRAL GERADORA SOLAR NÓTUS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.960.127/0001-31, com sede na TR Serra dos Caboclos, na Serra do Araripe, s/nº, CEP 64.695-000, Município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí; **CENTRAL GERADORA SOLAR NOVO HORIZONTE LTDA.**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.823.619/0001-50, com sede na Avenida Desembargador Moreira, 1300, Sala 1102 SC, T – Norte, Aldeota, CEP 60.170-002, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; **CENTRAL GERADORA SOLAR PEDRAS LTDA.**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.781.718/0001-89, estabelecida na Avenida Desembargador Moreira, 1300, Sala 1102 SC, T – Norte, Aldeota, CEP 60.170-002, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; **CENTRAL GERADORA SOLAR POTENGI LTDA.**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.823.662/0001-15, com sede na Avenida Desembargador Moreira, 1300, Sala 1102 SC, T – Norte, Aldeota, CEP 60.170-002, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; **CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDÓ 1 LTDA.**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 12.960.203/0001-09, com sede na Avenida Desembargador Moreira, 1300, Sala 1102 SC, T – Norte, Aldeota, CEP 60.170-002, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; **CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDÓ 2 LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.006.647/0001-33 com sede na Avenida Desembargador Moreira, 1300, Sala 1102 SC, T – Norte, Aldeota, CEP 60.170-002, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; **CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDÓ 3 LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.965.212/0001-53 com sede na Avenida Desembargador Moreira, 1300, Sala 1102 SC, T – Norte, Aldeota, CEP 60.170-002, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; **CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDÓ 4 LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.965.069/0001-08 com sede na Avenida Desembargador Moreira, 1300, Sala 1102 SC, T – Norte, Aldeota, CEP 60.170-002, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; **CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDÓ 5 LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.009.623/0001-38 com sede na Avenida Desembargador Moreira, 1300, Sala 1102 SC, T – Norte, Aldeota, CEP 60.170-002, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; **CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDÓ 6 LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.009.651/0001-55 com sede na Avenida Desembargador Moreira, 1300, Sala 1102 SC, T – Norte, Aldeota, CEP 60.170-002, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; **CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDÓ 7 LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.965.054/0001-31 com sede na Avenida Desembargador Moreira, 1300, Sala 1102 SC, T – Norte, Aldeota, CEP 60.170-002, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; **CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDÓ 8 LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.965.085/0001-92 com sede na Avenida Desembargador Moreira, 1300, Sala 1102 SC, T – Norte, Aldeota, CEP 60.170-002, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; **CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDÓ 9 LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.965.100/0001-00 com sede na Avenida Desembargador Moreira, 1300, Sala 1102 SC, T – Norte, Aldeota, CEP 60.170-002, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; **CENTRAL GERADORA SOLAR SIROCO LTDA.**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 12.960.158/0001-92, com sede na Avenida Desembargador Moreira, 1300, Sala 1102 SC, T – Norte, Aldeota, CEP 60.170-002, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; **CENTRAL GERADORA SOLAR TAMISA LTDA.**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.960.166/0001-39, com sede na Avenida Desembargador Moreira, 1300, Sala 1102 SC, T – Norte, Aldeota, CEP 60.170-002, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; **CENTRAL GERADORA SOLAR TATAJUBA LTDA.**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.786.490/0001-10, com sede na Avenida Desembargador Moreira, 1300, Sala 1102 SC, T – Norte, Aldeota, CEP 60.170-002, na cidade de

Este documento foi assinado digitalmente por Viviane De Oliveira Soares e Paulo Alexandre Coelho Abranches.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código BFE3-536F-7200-EF83.

Este documento foi assinado digitalmente por Viviane De Oliveira Soares e Paulo Alexandre Coelho Abranches.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código BFE3-536F-7200-EF83.

Fortaleza, Estado do Ceará; **CENTRAL GERADORA SOLAR TIJUCA LTDA.**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 12.960.178/0001-63, com sede na Avenida Desembargador Moreira, 1300, Sala 1102 SC, T – Norte, Aldeota, CEP 60.170-002, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; **EÓLICA PICUÍ 2 – GERADORA DE ENERGIA LTDA.**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 13.002.277/0001-03, sediada no Sítio Serra da Lagoa, s/nº, Zona Rural, CEP 58.187-000, no Município de Picuí, Estado da Paraíba; **EÓLICA PICUÍ 5 – GERADORA DE ENERGIA LTDA.**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 15.267.371/0001-01, sediada no Sítio Serra da Lagoa, s/n, Zona Rural, CEP 58.187-000 Município de Picuí, Estado da Paraíba e **EÓLICA PICUÍ 8 – GERADORA DE ENERGIA LTDA.**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 15.834.335/000182, sediada no Sítio Lagoa Cercada, à Rod. PB-151, Km 15, s/nº, sala 2, Zona Rural, CEP 58.187973, Município de Picuí, Estado da Paraíba, neste ato representadas nos termos de seus estatutos/contratos sociais por seus Diretores, Sr. **PAULO ALEXANDRE COELHO ABRANCHES**, português com igualdade de direitos civis, casado em regime de separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 33.069.604-8 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 063.234.517-94, **Diretor Presidente**; e Sra. **VIVIANE DE OLIVEIRA SOARES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.697.510-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 296.470.988-20, **Diretora Jurídica**, ambos com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 12º andar – parte II, Vila Nova Conceição, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-000, nomeiam e constituem seus procuradores, pelo presente instrumento particular de procuração **LÚCILA RANGEL BARBOSA**, brasileira, maior, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº. 254.782, portadora da cédula de identidade nº. 33.856.793-8 - SSP/SP e do CPF nº. 531.034.679-15, **RANYERI RANGEL ALVES**, brasileiro, maior, assistente de legalização, portador da cédula de identidade nº. 33.856.794-X - SSP/SP e do CPF nº. 407.843.258-12, ambos com escritório na Avenida Marquês de São Vicente, 1619, 18º andar, Cj 1801, Barra Funda, na Capital do estado de São Paulo, CEP 01139-003, tel/fax. (11) 3104-4080, à qual confere amplos e ilimitados poderes para representá-la perante a Receita Federal do Brasil, Procuradorias da Fazenda Nacional, Estado e Município, Secretaria da Fazenda Estadual, Prefeitura Municipal, Caixa Econômica Federal - FGTS - Fundo De Garantia Por Tempo De Serviço, Junta Comercial, Ministério do Trabalho e Emprego, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Ministério Público do Trabalho, CETESB e SICAF, Polícia Militar – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, em qualquer comarca do território nacional, para fins de requerer certidões em geral, regularização de situação cadastral e fiscal, cadastramento/segunda via/alteração de senhas para acesso via web, Alvarás e Licenças de – Funcionamento, atualização de dados que compõem o CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, obter vistas e tomar ciência em processos administrativos, cancelamentos de protestos, solicitar informações em geral, assinar requerimentos, prestar declarações, realizar pagamentos de taxas e emolumentos, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato.

Validade: A presente procuração terá validade de 1 (um) ano a contar da data de emissão.

São Paulo, 28 de janeiro de 2025.

PAULO ALEXANDRE COELHO ABRANCHES
Diretor Presidente

VIVIANE DE OLIVEIRA SOARES
Diretora Jurídica

Este documento foi assinado digitalmente por Viviane De Oliveira Soares e Paulo Alexandre Coelho Abranches.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código BFE3-536F-7200-EF83.

Este documento foi assinado digitalmente por Viviane De Oliveira Soares e Paulo Alexandre Coelho Abranches.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código BFE3-536F-7200-EF83.

DEMONSTRAÇÃO

48.949.370/0001-04 - CALDEIRAO GRANDE 2 SOLAR S.A.

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

Data de Início	Data de Fim	Publicação	Consolidada	Origem	Título
01/01/2024	31/12/2024	09/04/2025	Não	Upload	Df - CALDEIRAO GRANDE 2 SOLAR S.A.
Descrição					
-					

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas**Caldeirão Grande 2 Solar S.A.**31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

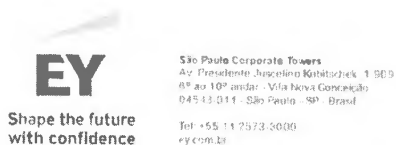
31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas 1

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais	6
Demonstrações dos resultados	8
Demonstrações dos resultados abrangentes	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas	12



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas e Diretores da
Caldeirão Grande 2 Solar S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Caldeirão Grande 2 Solar S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

1

Uma empresa membro da Ernst & Young Global Limited



Shape the future
with confidence

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Debêntures e cláusulas contratuais restritivas ("Covenants")

Conforme divulgado na nota explicativa nº 15 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia possui debêntures emitidas no montante de R\$79.337 mil, líquido de seus custos de captação. Dada a natureza desta operação financeira, a Companhia está sujeita ao atendimento de determinados índices financeiros restritivos ("covenants") e outras obrigações não financeiras.

Tal passivo financeiro possui cláusulas restritivas que impõem à Companhia o cumprimento de índices financeiros, apurados anualmente e medidos com base nas atividades da Companhia em 31 de dezembro. O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista a relevância dos valores envolvidos, durante o exercício de 2024, dos índices exigidos em contratos e principalmente as consequências operacionais e de fluxo de caixa advindas desse tema.

Como nossa auditoria conduziu este assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) análise detalhada e compreensão dos termos dos *covenants* financeiros e não financeiros nos contratos de debêntures; (ii) a avaliação do montante registrado da dívida com as informações disponíveis no site do agente fiduciário; (iii) a revisão das escrituras de debêntures; (iv) o recálculo das memórias de cálculo dos índices financeiros constantes das cláusulas restritivas, verificando a conformidade com os requisitos dos respectivos contratos de dívida e cumprimento dos *covenants* quantitativos e qualitativos; e (v) a avaliação das divulgações realizadas pela Companhia nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a medição dos índices contratuais estabelecidos nas cláusulas restritivas do contrato de debêntures, que está consistente com a avaliação da Diretoria, entendemos que os cálculos elaborados pela Diretoria, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 15, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Shape the future
with confidence

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contulio, falsificação, omissão ou representações falsas Intencionais.

3



Shape the future
with confidence

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP034519/O

Fulvio A. Matias de Carvalho
Contador CRC SP-294991/O

4

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Notas	Controladora		Consolidado		
	2024	2023	2024	2023	
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	19	26	9.227	4.417
Contas a receber de clientes	5	-	-	6.860	8.102
Impostos a contribuições a recuperar	7	149	1	7.700	13.285
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	17	127
Estoques de peças para manutenção da usina	9	-	-	944	470
Despesas pagas antecipadamente	-	-	-	525	2.294
Partes relacionadas	8	889	1.030	-	-
		1.037	1.066	24.273	26.695
Não circulante					
Contas a receber de clientes	5	-	-	1.948	795
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	6	3.264	-	15.647	11.427
Impostos e contribuições a recuperar	7	2	-	10.538	11.703
Partes relacionadas	8	-	-	164	5
		3.266	-	28.287	23.030
Investimentos	10	371.092	396.670	-	-
Imobilizado	11	-	151	752.631	789.470
Intangível	12	-	-	6.849	4.631
Ativo de direito de uso	18	-	-	13.109	-
		371.092	396.821	772.589	794.101
		374.358	396.821	800.876	818.031
Total do ativo		375.395	397.887	825.149	844.726
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	13	86	32	1.436	5.615
Debêntures	15	2.611	-	2.611	-
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	15.724	13.872
Arrendamentos	18	-	-	1.165	-
Licenças ambientais de instalação e operação	17	-	-	3.702	2.749
Partes relacionadas	8	3	1.194	4.294	6.349
Impostos a contribuições a recolher	16	1	8	60	68
Outras contas a pagar	-	-	-	-	7
		2.700	1.234	28.992	28.660
Não circulante					
Fornecedores	13	-	-	1.011	-
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	390.449	403.547
Debêntures	15	76.726	-	76.726	-
Arrendamentos	18	-	-	12.608	-
Licenças ambientais de instalação e operação	17	-	-	1.219	-
Partes relacionadas	8	5.611	-	5.166	-
ICMS diferido	16	-	-	13.483	11.018
Provisão para demandas judiciais	27	-	-	64	431
Provisão para desmantelamento	19	-	-	5.094	4.090
Outras contas a pagar	-	-	-	-	327
		82.337	-	605.799	419.413
Patrimônio líquido					
Capital social	20 (a)	345.016	424.986	345.016	424.986
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	30	-	30
Reservos acumulados	-	(64.658)	(28.363)	(64.658)	(28.363)
Total do patrimônio líquido		290.358	396.653	290.358	396.653
Total do passivo e do patrimônio líquido		375.395	397.887	825.149	844.726

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras Individuais e consolidadas.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Receita operacional líquida	21	-	-	87.713	74.612
Custos dos serviços		-	-	(68.915)	(60.377)
Custos de operação	22	-	-	(4.321)	(6.329)
Depreciação do imobilizado	11	-	-	(37.894)	(37.892)
Depreciação do ativo de direito de uso	18	-	-	(655)	-
Amortização do intangível	12	-	-	(1.624)	(128)
Compra de energia elétrica	23	-	-	(16.179)	(6.459)
Encargos de uso da rede elétrica	24	-	-	(10.594)	(9.569)
Recuperação de despesas	8	-	-	2.352	-
Lucro bruto		-	-	18.798	14.235
Despesas operacionais		(23.585)	(28.369)	(2.123)	(11.553)
Serviços de terceiros		(252)	(57)	(1.033)	(2.024)
Despesas com pessoal	25	-	-	(13)	(1.804)
Despesas administrativas		(5)	(7)	(5)	(1.017)
Despesas de viagem		-	-	(223)	(727)
Depreciação do imobilizado	11	-	-	(1)	-
Impostos e taxas		-	(4)	(40)	(148)
Perda de valor recuperável de ativo tributário	7	-	-	(2.376)	(5.890)
Resultado da equivalência patrimonial	10	(23.328)	(28.301)	-	-
Outras receitas operacionais		-	-	1.568	57
Lucro (prejuízo) operacional antes das receitas e despesas financeiras		(23.585)	(28.369)	16.675	2.682
Resultado financeiro	26	(2.710)	6	(42.970)	(31.046)
Receitas financeiras		684	11	8.049	14.488
Despesas financeiras		(3.394)	(5)	(51.019)	(45.533)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(26.295)	(28.363)	(26.295)	(28.363)
Prejuízo do exercício		(26.295)	(28.363)	(26.295)	(28.363)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Prejuízo do exercício	(26.295)	(28.363)	(26.295)	(28.363)
Total dos resultados abrangentes do exercício	(26.295)	(28.363)	(26.295)	(28.363)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Capital social	Adiantam para futu aumento capite
Em 31 de dezembro de 2022		445.315	
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	34
Redução de capital em 16.05.2023	20 (a)	(55.024)	
Aumento de capital social com conversão de AFAC em 16.05.2023	20 (a)	34.695	(34)
Prejuízo do exercício		-	
Em 31 de dezembro de 2023		424.986	
Redução de capital	20 (a)	(80.000)	
Aumento de capital social com conversão de AFAC	20 (a)	30	
Prejuízo do exercício		-	
Em 31 de dezembro de 2024		345.016	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolda

8

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Atividades operacionais	Notas	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(26.295)	(28.363)	(26.295)	(28.363)
Ajustes para reconciliar o prejuízo antes dos tributos com o fluxo de caixa					
Depreciação de ativo imobilizado	11	-	-	37.895	37.892
Depreciação do ativo de direito de uso	18	-	-	655	-
Amortização do intangível	12	-	-	1.624	128
Juros sobre empréstimos e financiamentos	14 e 26	-	-	34.954	31.838
Atualização financeira sobre empréstimos e financiamentos	14 e 26	-	-	21	-
Juros sobre debêntures	15 e 26	1.940	-	1.940	-
Atualização financeira sobre debêntures	15 e 26	1.319	-	1.319	-
Apropriação (amortização) de custos de captação sobre financiamentos	14 e 26	-	-	498	423
Apropriação (amortização) de custos de captação sobre debêntures	15 e 26	96	-	96	-
Atualização financeira sobre provisão para desmantelamento	19 e 26	-	-	2.285	5.932
Ajuste a valor presente - provisão para desmantelamento	19 e 26	-	-	(1.281)	(4.164)
Ajuste a valor presente - ICMS diferido	26	-	-	(399)	(2.588)
Atualização financeira sobre ICMS diferido	26	-	-	2.825	4.430
Ajuste a valor presente - passivo de amendamentos	18 e 26	-	-	1.468	-
Ajuste a valor presente - passivo de licença ambiental de operação	17 e 26	-	-	300	-
Atualização financeira de depósitos judiciais	12 e 30	-	-	(44)	-
Perda do valor recuperável de ativo tributário	7	-	-	2.376	5.890
Resultado de equivalência patrimonial	10	23.328	28.301	-	-
		388	(62)	60.237	51.518
(Aumento) redução nos ativos operacionais					
Contas a receber de clientes	-	-	-	(911)	(4.388)
Impostos e contribuições a recuperar	(150)	(1)	4.374	5.171	
Adiantamentos a fornecedores	-	-	110	708	
Estoque de peças para manutenção da usina	-	-	(474)	(470)	
Despesas pagas antecipadamente	-	-	1.769	335	
Depósitos judiciais	-	-	-	329	
Partes relacionadas	-	(1.039)	(149)	272	
		(150)	(1.040)	4.719	1.955
Aumento (redução) dos passivos operacionais					
Fornecedores	53	32	(3.168)	(46.585)	
Impostos e contribuições a recolher	(7)	8	31	140	
Partes relacionadas	1.320	1.194	-	(17.712)	
Outras contas a pagar	-	-	(334)	2.836	
		1.366	1.234	(3.471)	(61.521)
(-) Juros pagos de empréstimos e financiamentos	14	-	-	(34.645)	(32.920)
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais		1.604	132	26.840	(40.968)

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Atividades de Investimento					
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)		(3.264)	-	(4.220)	(1.335)
Aquisições de ativo imobilizado	11-30	-	(151)	(1.650)	(22.096)
Aquisições de ativo intangível	12	-	-	(480)	(435)
Baixas de ativo imobilizado	11	151	-	570	263
Baixas de ativo intangível	12	-	-	-	107
Aumento de capital nas investidas	10	-	(27.829)	-	-
Redução de capital nas investidas	10	2.250	55.024	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital nas investidas	10	-	(6.852)	-	-
Fluxo de caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) em atividades de Investimento		(863)	20.192	(5.780)	(23.476)
Atividades de financiamento					
Captação de debêntures	15	80.000	-	80.000	-
Captação de empréstimos e financiamentos	14	-	-	-	83.428
Custo de captação de debêntures	15	(4.018)	-	(4.018)	-
Custo de captação de empréstimos e financiamentos	14	-	-	977	(5.361)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	14	-	-	(13.051)	(3.158)
Pagamento de passivo de arrendamento	18	-	-	(1.459)	-
Pagamento de passivo de licença ambiental de operação		-	-	(1.799)	(770)
Redução de capital	20	(76.900)	(55.024)	(76.900)	(55.024)
Adiantamento para futuro aumento de capital	20	-	34.725	-	34.725
Partes relacionadas		170	-	-	-
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento		(748)	(20.299)	(16.250)	53.840
Aumento (redução) líquido (a) de caixa e equivalentes de caixa		(7)	25	4.810	10.604
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	26	1	1	4.417	15.021
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	19	26	26	9.227	4.417
Variação em caixa e equivalentes de caixa		(7)	25	4.810	(10.604)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Caldeirão Grande 2 Solar S.A. ("Caldeirão Grande Solar" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, foi fundada em 7 de dezembro de 2023, possui sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 12º andar - Bairro Vila Nova Conceição - Município de São Paulo - Estado de São Paulo, CEP: 04543-000. Nos termos de seu Estatuto Social, a Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades que tenham por objeto a produção e a comercialização de energia elétrica proveniente de fontes solares. A entidade é controlada pela Ibitu Energias Renováveis S.A., que por sua vez é controlada pela Ibitu Energia S.A. ("Grupo Ibitu Energia"), tendo como controladora final, o fundo de investimento Astra Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP ASTRA").

a) Participação societária

No dia 31 de dezembro de 2022, a Companhia, por meio de aumento de capital social realizado pela controladora Ibitu Energias Renováveis S.A., obteve participação societária nas empresas demonstradas abaixo, todas sociedades de propósito específico ("SPE"), e que atuam operação de central geradora fotovoltaica ("UFV").

	Partic. %	Status	Localização do parque solar	Complexo solar
Central Geradora Solar Florenz S.A. ("Florenz")	100	Operação comercial	Piauí	Caldeirão II
Central Geradora Solar Lira S.A. ("Lira")	100	Operação comercial	Piauí	Caldeirão II
Central Geradora Solar Notus S.A. ("Notus")	100	Operação comercial	Piauí	Caldeirão II
Central Geradora Solar Coqueiral S.A. ("Coqueiral")	100	Operação comercial	Piauí	Caldeirão II
Central Geradora Solar Cruzeiro S.A. ("Cruzeiro")	100	Operação comercial	Piauí	Caldeirão II
Central Geradora Solar Danúbio S.A. ("Danúbio")	100	Operação comercial	Piauí	Caldeirão II
Central Geradora Solar Japurá S.A. ("Japurá")	100	Operação comercial	Piauí	Caldeirão II

Em 31 de dezembro de 2024, todas as entidades que compõem o Complexo Solar de Caldeirão II encontram-se em operação comercial, o início da operação comercial ocorreu conforme indicado abaixo:

Entidade	Despacho ANEEL n°	Data do despacho	Data do início da operação comercial	Data fim da operação	Capacidade de produção instalada – MW
Florenz	3.290	16.11.2022	17.11.2022	20.07.2044	27,5
Notus	3.170	03.11.2022	04.11.2022	20.07.2044	30,9
Danúbio	3.653	21.12.2022	22.12.2022	20.07.2044	30,9
Japurá	3.285	16.11.2022	17.11.2022	20.07.2044	34,4
Lira	256	30.01.2023	31.01.2023	20.07.2044	30,9
Cruzeiro	9	02.01.2023	03.01.2023	20.07.2044	30,9
Coqueiral	465	17.02.2023	18.02.2023	20.07.2044	27,5

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação**1.1. Continuidade operacional**

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta Capital Circulante Líquido ("CCL") negativo consolidado de R\$4.719 (R\$1.965 negativo em 31 de dezembro de 2023), decorrente principalmente do saldo de empréstimos e financiamentos no montante de R\$15.724 (nota 14), que será honrado por meio da geração de caixa operacional, bem como, aportes do acionista, caso necessário. Em 2024, a Companhia apresentou prejuízo no exercício de R\$26.295 (R\$28.363 de prejuízo em 31 de dezembro de 2023), no entanto, apresentou fluxo de caixa líquido positivo gerado pelas atividades operacionais no montante de R\$26.507 (R\$40.968 negativo em 31 de dezembro de 2023). Por conseguinte, a Administração avaliou a capacidade da Companhia de continuar operando normalmente e está convencida de que elas possuem recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro.

Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma outra incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**2.1 Bases de elaboração e apresentação**

As demonstrações financeiras individuais, identificadas como "Controladora", e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como "Consolidado", foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Companhias por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia e sua controlada não possuem outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**2.1 Bases de elaboração e apresentação--Continuação**

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como capacidade de produção de energia instalada, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Diretoria em 31 de março de 2025.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas a orientação técnica OCPC 07 (R1), com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão do negócio.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são mensurados usando o real (R\$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia e suas controladas atuam, sendo a moeda funcional das Companhias. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas --Continuação

2.4. Bases de consolidação das demonstrações financeiras

As participações em controladas estão demonstradas a seguir:

Controlada	Quantidade de ações	%	Total (R\$)	%
Central Geradora Solar Florenz S.A.	47.026.670	100%	47.027	100%
Central Geradora Solar Lira S.A.	49.631.854	100%	49.632	100%
Central Geradora Solar Nodus S.A.	54.733.891	100%	54.734	100%
Central Geradora Solar Coqueiral S.A.	37.162.321	100%	37.162	100%
Central Geradora Solar Cruzeiro S.A.	48.956.173	100%	48.956	100%
Central Geradora Solar Danubio S.A.	102.286.814	100%	102.287	100%
Central Geradora Solar Japurá S.A.	82.923.307	100%	82.923	100%

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras de todas as controladas nas quais a Companhia exerce controle, direto ou indireto.

a) Controladas

As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle Controladas são todas as companhias (incluindo as companhias de propósito específico) nas quais a Companhia (inclui controladora e suas controladas) tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos (dos direitos a voto (capital votante)). As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre entidades da Companhia são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda *impairment* do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

Ganhos ou perdas resultantes de alterações na participação societária em controladas, que não resultem em perda de controle, são contabilizados diretamente no patrimônio líquido. Os prejuízos são atribuídos às participações de acionistas não controladores, mesmo que isso resulte em saldo devedor.

Os investimentos em controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação**2.3. Bases de consolidação das demonstrações financeiras--Continuação****b) Consórcio Conexão – Operações em conjunto (joint operations)**

As controladas, em conjunto com outros parques geradores na mesma região dos seus empreendimentos, compuseram e mantêm um consórcio, denominado Consórcio Conexão, para construção, manutenção e operação de Subestação Seccionadora/Elevadora de 230/500kV e de Linha de Transmissão de 500kV de uso comum e interesse restrito pelas consorciadas, sem personalidade jurídica nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei 6.404/76 e legislação correlata, localizado na Fazenda Serra do Inácio, sem número, zona rural, Município de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí. A subestação e as linhas de transmissão são utilizadas de forma compartilhada pelas consorciadas para conexão e transmissão da energia gerada.

De acordo com CPC 19 (R2) - Negócios em Conjunto, itens 20 a 22, que tratam de contabilização de operações em conjunto (*joint operation*), os ativos, passivos e resultados da operação do Consórcio são reconhecidos pela respectiva participação de cada uma das consorciadas, e estão evidenciadas em cada conta do balanço patrimonial e demonstração do resultado da Companhia.

Em 15 de fevereiro de 2023, a Companhia, em conjunto com todas as consorciadas participantes do Consórcio Conexão, celebrou Termo de Transferência Não Onerosa e Definitiva das Instalações de Conexão e Transmissão, pertencentes ao consórcio à concessionária de transmissão Simões Transmissora de Energia S.A. que passará a ser responsável por sua operação e manutenção. Dessa forma, as consorciadas deixam de dispender recursos na operação e manutenção desses ativos. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2023, as consorciadas trabalham para encerrar as atividades do consórcio. Definitivamente encerrado em 25 de fevereiro de 2025.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação**2.3. Bases de consolidação das demonstrações financeiras--Continuação****b) Consórcio Conexão – Operações em conjunto (joint operations)--Continuação**

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a participação das controladas da Companhia no Consórcio Conexão é a seguinte:

Controlada consorciada	% de participação no Consórcio Conexão
Central Geradora Solar Florenz S.A.	2,475
Central Geradora Solar Lira S.A.	2,475
Central Geradora Solar Notus S.A.	2,475
Central Geradora Solar Conquistar S.A.	2,475
Central Geradora Solar Cruzeiro S.A.	2,475
Central Geradora Solar Danúbio S.A.	2,475
Central Geradora Solar Japurá S.A.	2,475

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

**2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas--
Continuação****2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação**

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos na elaboração destas demonstrações financeiras estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Vida útil dos bens do imobilizado (nota 11);
- Determinação da taxa incremental dos arrendamentos (nota 18);
- Testes de recuperabilidade de ativos (teste de *impairment*) (nota 3.6);
- Provisão para desmantelamento de ativos (nota 19); e
- Provisão para demandas judiciais (nota 27).

3. Políticas contábeis materiais**3.1 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

3.2 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma Companhia e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra Companhia.

i) Ativos financeiros**a) Reconhecimento inicial e mensuração**

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes, que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação**3.2 Instrumentos financeiros--Continuação****i) Ativos financeiros--Continuação****a) Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação**

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" (também referido como teste de "SPPI") sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, cauções e depósitos vinculados (caixa restrito), partes relacionadas, entre outros.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação**3.2 Instrumentos financeiros--Continuação**i) Ativos financeiros--Continuaçãob) Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

c) Classificação e mensuração

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Companhia e suas controladoras possuem apenas ativos financeiros, para fins de mensuração subsequente, classificados como ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado.

Custo amortizado

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia e de suas controladoras ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, adiantamentos a fornecedores, e partes relacionadas.

Valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação**3.2 Instrumentos financeiros--Continuação****i) Ativos financeiros--Continuação****d) Desreconhecimento**

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou

A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

e) Valor justo e redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Não foram identificadas evidências de *impairment*.

ii) Passivos financeiros**a) Reconhecimento inicial e mensuração**

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação**3.2 Instrumentos financeiros--Continuação**ii) Passivos financeiros--Continuaçãoa) Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia e suas controladas incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, outras contas a pagar, arrendamentos, partes relacionadas, entre outros.

b) Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

A Companhia deve classificar todos os passivos financeiros como mensurados subsequentemente ao custo amortizado a menos que os passivos financeiros atendam às exceções previstas no CPC 48 - Instrumentos Financeiros, tais como instrumentos financeiros derivativos; derivativos embutidos; contratos de garantia financeira; compromissos de conceder empréstimo com taxa de juros abaixo do mercado; contraprestação contingente reconhecida em combinação; e demais opções previstas nesse pronunciamento.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, todos os passivos financeiros da Companhia estão, para fins de mensuração subsequente, classificados como ao custo amortizado.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação**3.2 Instrumentos financeiros--Continuação**ii) **Passivos financeiros--Continuação**b) **Mensuração subsequente--Continuação***Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado*

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos e financiamentos)

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contralados, sujeitos a Juros.

c) **Desreconhecimento**

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação**3.2 Instrumentos financeiros--Continuação**iii) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e houver a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da Companhia ou da contraparte.

iv) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge

A Companhia não tem contrato ou operou com instrumentos derivativos, assim como não efetuou transações com esses instrumentos durante os exercícios de 2024 e de 2023. Também, não adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*).

3.3. Estoques de peças para manutenção das usinas

Os estoques são avaliados ao custo ou valor realizável líquido, dos dois o menor. Referem-se a materiais que serão consumidos nas manutenções dos equipamentos da usina. O valor do estoque inclui todos os custos de aquisição e qualquer outro custo necessário para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. Os custos dos estoques são atribuídos pelo critério do custo médio ponderado. Esse estoque é composto por itens que, quando movimentados, não devem refletir nos registros contábeis do Ativo Imobilizado, esses itens possuem características de despesas quando consumidos.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação**3.4. Intangível**

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se esta avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Um ativo intangível é desreconhecido quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

a) Servidão de passagem

Faixas de servidão são direitos de passagem das linhas de transmissão na área que liga a usina fotovoltaica à subestação, que passa em propriedades particulares de áreas urbanas e rurais, constituídos por indenização em favor do proprietário do imóvel. A amortização da servidão de passagem se dá pelo prazo de autorização de geração de energia.

b) Licença ambiental de operação

Após a entrada em operação, a legislação ambiental exige a obtenção das licenças de operação, com duração de 4 (quatro) anos. Considerando que as licenças são obtidas antes dos desembolsos necessários para cumprimento de obrigações assumidas na emissão das licenças, no início da vigência da licença o custo estimado desses desembolsos é provisionado (nota 17) e reconhecido como ativo intangível de licenças de operação, sendo amortizado pelo prazo de vigência da licença.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação**3.5. Imobilizado**

Os itens do imobilizado são registrados ao custo histórico de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas de redução ao valor recuperável acumuladas. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração, como também os custos de financiamento obtidos de terceiros relacionados com a aquisição de ativos qualificados, deduzido das receitas financeiras dos recursos de terceiros não utilizados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação dos itens do ativo imobilizado ocorre pelo método linear, levando em consideração a vida útil-econômica estimada de cada componente, desde que a vida útil estimada dos bens não ultrapasse o prazo da autorização, quando, então, são depreciados por este prazo. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. As taxas de depreciação estão de acordo com a Resolução Normativa nº 674/15 emitida pela ANEEL a partir de 1 de janeiro de 2016, que altera as tabelas I e XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE, aprovado pela Resolução Normativa nº 367/09, limitadas ao período de autorização.

Os ganhos e as perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem e são reconhecidos ao líquido, dentro de outras receitas/despesas operacionais. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação**3.6. Testes de recuperabilidade de ativos (teste de *impairment*)**

Os ativos não circulantes são revisados e submetidos anualmente ao teste de "*impairment*" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

A Administração avaliou e concluiu que não há indicativos de *impairment*.

3.7. Empréstimos, financiamentos e debêntures

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que as dívidas estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos, financiamentos e debêntures que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação**3.8. Provisões**

As provisões são registradas quando: (a) a Companhia ou suas controladas têm uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (b) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (c) o valor puder ser estimado com segurança.

As provisões existentes no balanço compreendem provisão para desmantelamento e demandas judiciais. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

A Companhia e suas controladas não possuem obrigações de aposentadoria ou outras obrigações pós-emprego, ou ainda remunerações baseadas em ações.

(a) Provisão para desmantelamento

A provisão para desmantelamento de ativos do parque gerador considera que as controladas assumiram obrigações de retirada de ativos ao final do prazo do contrato de arrendamento das terras onde estão instalados. A provisão foi inicialmente mensurada ao valor justo e, posteriormente, são ajustadas ao valor presente, e por mudanças nos valores ou tempestividades dos fluxos caixa estimados. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo imobilizado e serão depreciados ao longo da vida útil remanescente do ativo.

(b) Provisão para demandas judiciais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: i) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os valores envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos avaliados como perda remota não são provisionados nem divulgados; e ii) Obrigações legais são registradas como exigíveis independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, e de processos em que a Companhia questionou a inconstitucionalidade de tributos.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação**3.9. Imposto de renda e contribuição social**Imposto de renda e contribuição social – correntes

Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício que está sendo reportado o lucro tributável.

Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

As alíquotas aplicáveis do imposto de renda e da contribuição social são de 25% e 9%, respectivamente.

Para os exercícios de 2024 e de 2023, a Companhia e suas controladas optaram pelo regime tributário do lucro real.

3.10 Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

A Companhia como arrendatária

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação**3.10 Arrendamentos--Continuação**Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso é idêntico ao valor dos passivos de arrendamentos reconhecidos. Contemplam no cálculo custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na nota 3.6.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação**3.10 Arrendamentos--Continuação**

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável.

Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.11. Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias.

3.12. Capital social

As ações ordinárias são classificadas como instrumentos financeiros de patrimônio, portanto são apresentadas no patrimônio líquido.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação**3.13. Apuração do resultado****a) Receitas**

A receita operacional do curso normal das atividades das Controladas é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

É estabelecido pelo CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, o modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

b) Custos de serviços

Os custos do serviço de energia elétrica são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de impostos, quando aplicável, e (ii) com base na associação direta da receita.

O custo do serviço de energia elétrica refere-se basicamente a compra de energia quando a geração não for suficiente para suprir o contrato de venda de energia, gastos com manutenção e operação dos equipamentos de geração e instalações elétricas, mão de obra e prestações de serviços na operação, arrendamentos de terrenos, depreciação de ativos, e encargos de transmissão.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação**3.14. Normas e interpretações novas e revisadas****(a) Revisadas e vigentes:**

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	01/01/2024
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Apresentação das demonstrações financeiras - Passivo Não Circulante com <i>covenants</i>	01/01/2024
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback"	01/01/2024
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Acordos de financiamento do fornecedor	01/01/2024
CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação	Alterações redacionais	01/01/2024
CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado	Inclusão de seções explicativas e origem da DVA Atualização das divulgações requeridas no grupo de perda e recuperação de valores ativos	01/01/2024

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

(b) Revisadas e não vigentes:

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou <i>joint venture</i>	Não definida
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	Ausência de convertibilidade/permutabilidade	01/01/2025
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBO)	Garantir a consistência das demonstrações financeiras e permitir sua conexão com o relatório financeiro de sustentabilidade	01/01/2025
CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Classificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	01/01/2026
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou <i>joint venture</i>	01/01/2026
IFRS 18 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras	Nova norma - estrutura do resultado, novas divulgações e princípios de agregação e desagregação	01/01/2027

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Conta corrente	19	26	739	238
Aplicações financeiras - Consórcio Conexão	-	-	9	92
Aplicações financeiras (*)	-	-	8.479	4.087
Total	19	26	9.227	4.417

(*) As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a CDI renda fixa, remuneradas à taxa média de 99,47% e 101,21% da variação do CDI, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

5. Contas a receber de clientes

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o saldo de contas a receber de clientes, consolidado, refere-se a valores a vencer decorrente da liquidação dos contratos de energia incentivada das controladas do Complexo de Caldeirão II.

O prazo médio de recebimento dos valores relativos à venda de energia com terceiros é de 20 dias, excetuando transações com partes relacionadas que são liquidadas sob demanda. Não há montantes vencidos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

Dentro dos saldos de contas a receber existem valores de transações com partes relacionadas, com a Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (nota 8), relativo à venda de energia conforme a seguir. O saldo contas a receber será realizado em até 12 meses.

	Consolidado	
	2024	2023
Circulante		
Consumidores e concessionárias – terceiros	5.860	6.102
Não circulante		
Central Geradora Solar Florenz S.A. (nota 8)	101	109
Central Geradora Solar Lira S.A. (nota 8)	545	153
Central Geradora Solar Notus S.A. (nota 8)	235	-
Central Geradora Solar Coqueiral S.A. (nota 8)	-	185
Central Geradora Solar Cruzeiro S.A. (nota 8)	523	164
Central Geradora Solar Danúbio S.A. (nota 8)	479	162
Central Geradora Solar Japurá S.A. (nota 8)	65	22
Total não circulante	1.948	795
Total	7.808	6.897

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber de clientes--Continuação

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, nenhuma provisão de perda esperada de créditos de liquidação duvidosa (PECLD) foi constituída, em decorrência da inexistência de perdas prováveis na realização do contas a receber, considerando as características do mercado em que atua, a expectativa da Administração e de seus assessores jurídicos.

6. Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Cauções e depósitos vinculados às debêntures na controladora (a)	3.264	-	3.264	-
Cauções e depósitos vinculados ao financiamento BNB nas controladas (b)	-	-	12.383	11.427
	3.264	-	15.647	11.427

- a) Refere-se a aplicações financeiras de renda fixa, vinculadas em garantia à emissão das debêntures da Companhia (nota 15), com saldo mínimo correspondente ao valor da parcela subsequente vincenda de pagamento de juros remuneratórios e de amortização do valor nominal atualizado, que deverá ser mantida até o pagamento integral das debêntures.
- b) Refere-se a aplicações financeiras de renda fixa, vinculadas ao financiamento do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), que deverão ser mantidas até o pagamento integral do financiamento. Estas aplicações somente poderão ser movimentadas pelas Controladas de acordo com as regras previstas nos contratos de financiamentos firmados em 29 de agosto de 2022, entre as Controladas e o BNB, conforme descrito na nota explicativa nº 14.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

7. Impostos e contribuições a recuperar

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o saldo está representado no demonstrativo abaixo:

	Consolidado	
	2024	2023
Imposto de renda sobre aplicações financeiras		
PIS a recuperar	448	1.266
COFINS a recuperar	1.017	2.334
Outros impostos a recuperar	4.679	8.189
Total impostos e contribuições a recuperar – ativo circulante	1.556	1.486
	7.700	13.285
PIS a recuperar	723	365
COFINS a recuperar	3.280	4.244
Imposto de renda sobre aplicações financeiras	-	01.435
IRPJ a recuperar	6.515	5.641
Saldo negativo CSLL	20	18
Total de impostos e contribuições a recuperar – ativo não circulante	10.538	11.703

Em 2024, as controladas baixaram R\$2.376, dos quais R\$941 correspondem a créditos de PIS e COFINS e R\$1.435, de imposto de renda (R\$5.890 de créditos de PIS e COFINS em 31 de dezembro de 2023), em decorrência da prescrição, a partir de 5 anos de registro do crédito, prevista para uso em sistema fiscal, tendo a Companhia entrado com petição judicial para garantir seu direito e uso dos créditos nos próximos anos. A Administração avalia que os créditos de impostos mantidos no ativo da Companhia deverão ser compensados com passivos tributários que serão apurados como resultado de suas atividades.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

8. Partes relacionadas

Os saldos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 são como demonstrados a seguir:

	Controladora	
	2024	2023
Ativo circulante		
Central Geradora Solar Danúbio S.A.	-	335
Central Geradora Solar Cruzeiro S.A.	-	206
Central Geradora Solar Florenz S.A.	869	362
Central Geradora Solar Nótus S.A.	-	136
Redução de capital a receber	869	1.038
Passivo circulante		
Ibitu Energias Renováveis S.A.	2	-
Ibitu Energias S.A.	1	-
Total partes relacionadas - passivo circulante - compartilhamento de despesas	3	-
Ibitu Energias Renováveis S.A.	-	1.194
Total contas a pagar redução de capital - passivo circulante	-	1.194
Total passivo circulante	3	1.194
Passivo não circulante		
Central Geradora Solar Florenz S.A.	171	-
Central Geradora Solar Lina S.A.	188	-
Central Geradora Solar Nótus S.A.	192	-
Central Geradora Solar Coqueiral S.A.	169	-
Central Geradora Solar Cruzeiro S.A.	191	-
Central Geradora Solar Danúbio S.A.	197	-
Central Geradora Solar Japurá S.A.	209	-
Total partes relacionadas - passivo não circulante - títulos a pagar (a)	1.317	-
Ibitu Energias Renováveis S.A.	4.294	-
Total contas a pagar redução de capital (b)	4.294	-
Total partes relacionadas - passivo não circulante (a+b)	5.611	-
	Consolidado	
	2024	2023
Central Geradora Solar Florenz S.A. (nota 5)	101	108
Central Geradora Solar Lina S.A. (nota 5)	545	153
Central Geradora Solar Nótus S.A. (nota 5)	235	-
Central Geradora Solar Coqueiral S.A. (nota 5)	-	185
Central Geradora Solar Cruzeiro S.A. (nota 5)	523	164
Central Geradora Solar Danúbio S.A. (nota 5)	479	162
Central Geradora Solar Japurá S.A. (nota 5)	65	22
Total partes relacionadas - ativo não circulante - venda de energia - contas a receber (nota 5) com Ibitu Comercializadora de Energia Ltda.	1.948	795
Central Geradora Eólica Icarai I S.A.	-	3
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	-	2
Central Geradora Eólica Amortada S.A. (*)	23	-
Central Geradora Eólica Arslarco S.A. (*)	23	-
Central Geradora Eólica Brile S.A. (*)	24	-
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A. (*)	24	-
Central Geradora Eólica Borcas S.A. (*)	25	-
Central Geradora Eólica Colibri S.A. (*)	11	-
Central Geradora Eólica Cascara S.A. (*)	24	-
Total partes relacionadas - ativo não circulante - títulos a receber	154	5

(*) Contas a receber das Controladas, referente ao compartilhamento de despesa de uso de equipamentos de conexão e transmissão do Complexo Caldeirão

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

8. Partes relacionadas--Continuação

	Consolidado	
	2024	2023
Central Geradora Solar Coqueiral S.A. (nota 13)	409	-
Total partes relacionadas - fornecedores - compra de energia - Ibitu comercializadora de energia Ltda.	409	-
Ibitu Energias Renováveis S.A.	-	30
Ibitu Energia S.A.	-	895
Partes relacionadas - passivo circulante - compartilhamento de despesas (a)	-	925
Ibitu Energias Renováveis S.A.	4.294	1.194
Total contas a pagar redução de capital (controladora e consolidado) (b)	4.294	1.194
Central Geradora Solar Nótus S.A.	-	311
Central Geradora Solar Japurá S.A.	-	3.919
Total partes relacionadas - passivo circulante - redução de capital a pagar para empresa Éolos Energias Renováveis (antiga controladora das SPEs) (c)	-	4.230
Total partes relacionadas - passivo circulante (a+b+c)	4.294	6.349
Ibitu Energias Renováveis S.A.	30	-
Ibitu Energia S.A.	895	-
Partes relacionadas - passivo não circulante - compartilhamento de despesas (a)	925	-
Central Geradora Solar Nótus S.A.	311	-
Central Geradora Solar Japurá S.A.	3.919	-
Total partes relacionadas - passivo não circulante - redução de capital a pagar para empresa Éolos Energias Renováveis (antiga controladora das SPEs) (b)	4.230	-
Total partes relacionadas - passivo não circulante (a+b)	5.155	-

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

8. Partes relacionadas--Continuação

	Consolidado	
	2024	2023
Operações no resultado do ano:		
Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (nota 21)	24.412	1.816
Receita de venda de energia (A)	24.412	1.816
Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (nota 23)	(17.835)	(7.117)
Compra de energia elétrica (B)	(17.835)	(7.117)
Central Geradora Elétrica Amonlada S.A.	360	-
Central Geradora Elétrica Aristarco S.A.	370	-
Central Geradora Elétrica Brife S.A.	369	-
Central Geradora Elétrica Bartolomeu S.A.	370	-
Central Geradora Elétrica Boreas S.A.	374	-
Central Geradora Elétrica Caçara S.A.	379	-
Central Geradora Elétrica Colibri S.A.	130	-
Recuperação de gastos com investimentos realizados em equipamentos da linha de transmissão e subestação situada na Controlada Danúbio (C)	2.352	-
Central Geradora Elétrica Amonlada S.A. (**)	70	-
Central Geradora Elétrica Aristarco S.A. (**)	71	-
Central Geradora Elétrica Bartolomeu S.A. (**)	72	-
Central Geradora Elétrica Boreas S.A. (**)	73	-
Central Geradora Elétrica Brife S.A. (**)	72	-
Central Geradora Elétrica Caçara S.A. (**)	73	-
Central Geradora Elétrica Colibri S.A. (**)	28	-
Ibitu Energia S.A.	-	(2.680)
Ibitu Energias Renováveis S.A.	-	(154)
Gastos com contrato de compartilhamento de despesas (D)	459	(2.814)
Gasto com pessoal (nota 22)	-	(679)
Despesa com pessoal (nota 25)	-	(1.791)
Despesa com serviços	-	(231)
Despesas administrativas	459	(113)
Total partes relacionadas -- resultado (A+B+C+D)	9.388	(8.115)

(**) Recuperação de gastos das Controladas, referente ao compartilhamento de despesa de uso de equipamentos de conexão e transmissão do Complexo Caldeirão.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

8. Partes relacionadas--Continuação

Sobre todas as transações entre partes relacionadas não há a incidência de encargos financeiros.

Nenhuma das transações entre partes relacionadas está vencida ou possui indícios de não recuperabilidade. Essas transações são liquidadas sob demanda.

Todas as operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes e não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

Remuneração do pessoal chave da Administração

A remuneração dos diretores da Companhia e de suas controladas são pagas pela controladora indireta Ibitu Energia S.A, com despesas compartilhadas por meio do reembolso do Contrato de Compartilhamento de Despesas.

9. Estoque de peças para manutenção das usinas

As controladas mantêm estoque de peças sobressalentes para garantir manutenção de seus parques solares.

	Consolidado	
	2024	2023
Saldo no início do exercício	470	-
Aquisições	1.065	302
Baixas para consumo	(1.689)	(52)
Ajuste de inventário (nota 22)	198	160
Saldo no final do exercício	944	470

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

10. Investimentos

	Controladora			
	2024			
Ações ordinárias	Participação - %	Capital social das controladas	Patrimônio líquido das controladas	
Central Geradora Solar Florenz S.A.	47.027	100	47.027	40.683
Central Geradora Solar Lira S.A.	49.632	100	49.632	44.005
Central Geradora Solar Nótus S.A.	54.734	100	54.734	45.121
Central Geradora Solar Coqueiral S.A.	37.162	100	37.162	33.124
Central Geradora Solar Cruzeiro S.A.	48.956	100	48.956	42.722
Central Geradora Solar Danúbio S.A.	102.287	100	102.287	93.027
Central Geradora Solar Japurá S.A.	82.923	100	82.923	72.410
	422.721		422.721	371.092

	Controladora			
	2023			
Ações ordinárias	Participação - %	Capital social das controladas	Patrimônio líquido das controladas	
Central Geradora Solar Florenz S.A.	47.615	100	47.615	44.198
Central Geradora Solar Lira S.A.	48.752	100	48.752	47.144
Central Geradora Solar Nótus S.A.	54.965	100	54.965	50.358
Central Geradora Solar Coqueiral S.A.	36.687	100	36.687	36.879
Central Geradora Solar Cruzeiro S.A.	47.047	100	47.047	45.951
Central Geradora Solar Danúbio S.A.	100.130	100	100.130	95.196
Central Geradora Solar Japurá S.A.	82.923	100	82.923	76.944
	418.119		418.119	396.670

40

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

10. Investimentos--Continuação

a) A movimentação dos Investimentos é como segue:

	Florenz	Lira	Nótus	Coqueiral	Cruze
Em 31 de dezembro de 2022	49.738	54.185	54.911	60.991	46
Aumento de capital com integralização de AFAC	4.734	5.287	190	4.832	5
Adiantamento para futuro aumento de capital	10	880	300	475	2
Redução de capital (*)	(6.857)	(10.720)	(137)	(29.136)	(4)
Resultado de equivalência patrimonial	(3.427)	(2.488)	(4.906)	(283)	(3)
Em 31 de dezembro de 2023	44.198	47.144	60.358	36.879	45
Redução de capital	(598)	-	(531)	-	(
Resultado de equivalência patrimonial	(2.917)	(3.139)	(4.706)	(3.755)	(2)
Em 31 de dezembro de 2024	40.683	44.005	45.121	33.124	42

(*) Em 15 de maio de 2023, foram formalizados aumentos de capital das investidas, com adiantamentos realizados anteriormente, e foram aprovadas reduções de capital por considerá-los excessivos.

41

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

A movimentação do imobilizado é como segue:--Continuação

Em 2024	Custo histórico					Consolidado		Depr. ciac
	Em 31 de dezembro de 2023	Adições	Baixa de compensações	Reclassificação do intangível	Transferência	Em 31 de dezembro de 2024	Em 31 de dezembro de 2023	
Em serviço								
Edificações, obras civis e benfeitorias	258.692	-	-	-	-	258.692	(12.273)	(1)
Máquinas e equipamentos	874.246	-	(228)	-	(2.283)	871.735	(59.641)	(4)
Móveis e utensílios	-	8	-	-	-	45	-	-
Provisão para desmantelamento de ativos	2.322	-	-	-	-	2.322	(467)	-
(-) Provisão para perda no valor recuperável	(286.649)	-	-	-	-	(286.649)	12.816	-
Total em serviço	848.611	8	(228)	-	(2.246)	846.145	(59.565)	(3)
Em curso								
Máquinas e equipamentos	422	605	(161)	(24)	(634)	218	-	-
Materiais em depósito	-	999	-	-	2.429	3.428	-	-
Compras em andamento	-	38	(191)	-	192	39	-	-
Adiantamentos a fornecedores	2	-	-	-	(2)	-	-	-
Total em curso	424	1.642	(342)	(24)	1.985	3.685	-	-
Total	849.035	1.650	(670)	(24)	(261)	849.830	(59.565)	(3)

(*) Do total da depreciação de R\$37.895, R\$35.894, relacionados à ativos operacionais, foram registrados como custo operacional referente a móveis e utensílios, como despesa operacional

44

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

A movimentação do imobilizado é como segue:--Continuação

Em 2023	Custo histórico					Consolidado		Depr. ciac
	Em 31 de dezembro de 2022	Adições (b)	Baixa de compensações	Reclassificação do intangível	Transferência	Reman. prov. desman. (nota 19)	Em 31 de dezembro de 2023	
Em serviço								
Edificações, obras civis e benfeitorias	134.028	-	-	-	124.664	-	258.692	(19.588)
Máquinas e equipamentos	508.656	-	-	784	364.806	-	874.246	(2.196)
Máquinas e equipamentos Consórcio Conexão	48.936	-	-	-	(48.936)	-	-	(5.562)
Móveis e utensílios	5	-	-	-	(5)	-	-	-
Provisão para desmantelamento de ativos	5.745	-	-	-	4.151	(7.574)	2.322	-
(-) Provisão para perda no valor recuperável	(153.424)	-	-	-	(133.225)	-	(286.649)	-
Total em serviço	541.946	-	-	784	313.455	(7.574)	846.611	(27.346)
Em curso								
Edificações, obras civis e benfeitorias	35.341	-	-	-	(35.341)	-	-	-
Máquinas e equipamentos	328.893	22.848	-	-	(349.317)	-	422	-
Estudos e projetos	2.365	-	-	-	(2.365)	-	-	-
Provisão para desmantelamento dos ativos	4.149	-	-	-	(4.149)	-	-	-
A receber (a)	61.576	-	-	-	(61.576)	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores	42.795	-	(42.830)	-	37	-	2	-
(-) Provisão para perda no valor recuperável	(133.300)	-	-	-	133.300	-	-	-
Total em curso	339.819	22.848	(42.830)	-	(319.411)	-	424	-
Total	881.765	22.848	(42.830)	784	(5.956)	(7.574)	849.035	(27.346)

(a) Composto de gastos realizados em benefício da obra como um todo, tais como: serviços de engenharia do proprietário, seguros, encargos financeiros das máquinas, equipamentos e edificações no momento da entrada em operação comercial das usinas fotovoltaicas.
(b) No total de ações do ano R\$22.848 na capitalização de encargos sobre financiamentos de R\$750 (nota 14), sendo assim, as adições de imobilizado

45

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

12. Intangível

	Taxa média de amortização anual %	Consolidado			
		2024		Valor líquido	Custo histórico
		Custo histórico	Amortização acumulada		
Em serviço					
Serviço de passagem (i)	7,07%	5.031	(857)	4.174	3.285
Software	8,33%	24	(2)	22	-
Licença ambiental de operação (ii)	34,84%	3.671	(1.279)	2.392	-
Total em serviço		8.726	(2.138)	6.588	3.285
Em curso					
Serviço de passagem (i)		54	-	54	1.565
Depósitos judiciais (i)		207	-	207	207
Total em curso		261	-	261	1.772
Total		8.987	(2.138)	6.849	5.057

A movimentação do intangível é como segue:

	Consolidado						Em 31 de dezembro de 2024	Em 31 de dezembro de 2023
	Custo histórico			Reclassificação para o imobilizado				
Em 2024	Em 31 de dezembro de 2023	Adição	Constituição de ativo de licença ambiental	Atualização financeira (nota 28)	Baixas de contingências	Transf. rência	Em 31 de dezembro de 2024	Em 31 de dezembro de 2023
Em serviço								
Serviço de passagem (i)	3.285	477	-	-	(377)	-	5.031	3.285
Software	-	-	-	-	-	24	24	-
Licença ambiental de operação (ii)	-	-	3.671	-	-	-	3.671	-
Total em serviço	3.285	477	3.671	-	(377)	24	8.726	3.285
Em curso								
Serviço de passagem (i)	1.565	-	-	-	-	(1.511)	54	1.565
Depósitos judiciais (i)	295	3	-	44	-	(136)	207	295
Total em curso	1.860	3	-	44	-	(1.646)	261	1.860
Total	5.145	480	3.671	44	(377)	24	8.987	5.145

46

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

12. Intangível--Continuação

	Consolidado					Em 31 de dezembro de 2023	Ano Em 31 de dezembro de 2022
	Custo histórico		Reclassificação para o imobilizado				
Em 2023	Em 31 de dezembro de 2022	Adição	Atualização de processo	Baixas	Reclassificação para o imobilizado	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
Em serviço							
Serviço de passagem (i)	3.285	-	-	-	-	3.285	(386)
Software	587	-	-	-	(587)	-	-
Total em serviço	3.872	-	-	-	(587)	3.285	(386)
Em curso							
Serviço de passagem (i)	1.489	169	43	(107)	(28)	1.565	-
Depósitos judiciais (i)	-	267	-	-	28	295	-
Software	142	-	-	-	(142)	-	-
Desenvolvimento de projetos	55	-	-	-	(55)	-	-
Total em curso	1.686	435	43	(107)	(197)	1.860	-
Total	5.558	435	43	(107)	(784)	5.145	(386)

i) Serviço de passagem e depósitos judiciais vinculados à aquisição de direito de passagem:

Serviço de passagem - refere-se às indenizações pagas aos proprietários do terra nas quais se faz necessária a autorização de geração de energia.

Depósitos judiciais - Eventualmente, os proprietários de terra podem não aceitar o valor da indenização pro técnicas brasileiras específicas, e iniciar discussão judicial a respeito do valor justo da indenização a ser paga. A Companhia realiza depósitos judiciais para fins de imissão liminar de posse, que também são registrados como ativos de intangível.

(ii) Licença ambiental de operação - a legislação ambiental exige que licenças de operação sejam obtidas para comercialmente. Os custos ambientais associados às licenças ambientais são estimados pelo período de vigência e provisionados e registrados como ativo intangível e amortizados pelo prazo de vigência de cada licença, que

47

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

13. Fornecedores

O saldo a pagar a fornecedores representa substancialmente valores a pagar remanescentes por compras de materiais e serviços de operação da usina.

	Consolidado	
	2024	2023
Fornecedores de materiais e serviços diversos	1.027	5.602
Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (nota 8)	409	-
Fornecedores - Consórcio conexão	-	13
Fornecedores - passivo circulante	1.436	5.615
Fornecedores de materiais - passivo não circulante	1.011	-
Total de fornecedores	2.447	5.615

Os fornecedores no passivo circulante possuem prazo de vencimento de até 3 meses. Não há montantes vencidos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Companhia ou suas controladas não possuem operações de risco sacado.

14. Empréstimos e financiamentos

	Consolidado					
	2024			2023		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
BNB (a)	16.186	398.167	414.352	14.386	412.886	427.072
(-) Custos de captação	(461)	(7.718)	(8.179)	(514)	(9.139)	(9.653)
Total	16.724	390.449	408.173	13.872	403.547	417.419

a) BNB – Banco do Nordeste do Brasil

As Controladas firmaram, em 29 de agosto de 2022, contratos de financiamento de longo prazo com o BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A. no valor total de R\$428.999, sendo o primeiro desembolso ocorrido em novembro de 2022, no valor de R\$345.571, e o segundo, em 18 de abril de 2023, no montante de R\$83.428. Sobre a dívida incidem IPCA e juros de 4,2715% a.a.

Os encargos financeiros serão exigidos trimestralmente no período durante o período de carência, fixado em 12 (doze) meses e compreendido entre 29 de agosto de 2022 a 15 de setembro de 2023 (período de carência) e mensalmente, durante o período de amortização, a partir de 15 de outubro de 2023, juntamente com as prestações vincendas de principal. A amortização se dará em 228 parcelas, sendo a última em 15 de setembro de 2042.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação**a) BNB – Banco do Nordeste do Brasil--Continuação****i. Garantias e "covenants"**

- Cessão fiduciária de direitos e outras avenças, vinculadas aos Contratos de compra e venda de energia no Ambiente de Contratação Livre (ACL) ou no Ambiente de Contratação Regulado (ACR);
- Cessão fiduciária de direitos emergentes da autorização e outras avenças, vinculado à Portaria Autorizativa nº 191, emitida em 17 de junho de 2015 pelo Ministério de Minas e Energia;
- Penhor das ações e outras avenças das controladoras na qualidade de interveniente anuente;
- As cessões fiduciárias de conta-reserva que serão constituídas pelas Controladas, corresponderão a, em média, pelo menos 2,86% do saldo devedor de principal existente com o valor da parcela a desembolsar pelas Controladas, mantido até o final dos financiamentos, cujo montante em 31 de dezembro de 2024 é de R\$12.384, registrado na rubrica Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito) no ativo não circulante; e
- Cartas de fiança bancária, emitidas pelo Banco Itaú Unibanco S.A., no valor de R\$24.300 e de R\$31.055.

Todas as exigências e cláusulas restritivas ("covenants") estabelecidas no contrato de financiamento, estão sendo devidamente observadas e cumpridas pelas controladas até a presente data.

Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelo Itaú (fiador), é utilizado o *covenant* financeiro e indicador ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) mínimo consolidado de 1,2. Em 2024, o índice foi atingido o índice de 1,45. Em 2023, não havia requerimento do referido *covenant* financeiro.

ii. A movimentação dos empréstimos é como segue:

	Consolidado	
	2024	2023
Saldo no início do exercício	417.419	342.319
Captação de empréstimos	-	83.428
Custo de captação	977	(6.361)
Juros sobre financiamentos ao resultado financeiro (nota 26)	34.954	31.938
Encargos financeiros capitalizados ao ativo imobilizado (*)	-	750
Atualização financeira (nota 26)	21	-
Pagamento de principal	(13.051)	(3.158)
Pagamento de juros	(34.645)	(32.920)
Amortização do custo de captação ao resultado (nota 26)	498	423
Saldo no final do exercício	406.173	417.419

(*) Encargos financeiros capitalizados ao imobilizado até o momento das entradas em operação comercial das usinas, conforme item 22 do CPC 20 (R1) – Custos de empréstimos.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

iii. Vencimento dos empréstimos e financiamentos:

	Saldo devedor total em 31 de dezembro de 2024	Menos de um ano até 31 de dezembro de 2025	Entre 1º de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2029	Após 2029
Empréstimos e financiamentos	406.173	15.724	63.596	326.853

15. Debêntures

	Controladora e Consolidado		
	2024		
	Não		Total
	Circulante	circulante	
Debêntures	2.997	80.262	83.259
(-) Custo de captação	(386)	(3.536)	(3.922)
Total	2.611	76.726	79.337

Em 15 de agosto de 2024, a Companhia realizou a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em rito de registro automático de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, com valor de ingresso de R\$80.000. A finalidade de aplicação dos recursos obtidos nesta emissão é o pagamento futuro e/ou reembolso de capital relacionado aos investimentos no projeto do complexo Caldeirão Grande II solar.

As debêntures serão remuneradas por IPCA + 7,3274% a.a., com vencimentos semestrais nos meses de fevereiro e agosto, a partir de 15 de fevereiro de 2025, em 22 parcelas, com vencimento final em 15 de agosto de 2035.

(a) Garantias e "Covenants"

- Alienação fiduciária da totalidade de ações de emissão da Companhia, em benefício dos debenturistas, bem como, de 100% das ações de emissão das controladas;
- Cessão fiduciária dos direitos creditórios, presentes ou futuros, decorrentes (i) da totalidade dos contratos de comercialização de energia celebrados pelas controladas; (ii) dos contratos de construção das controladas (iii) das autorizações ANEEL; (iv) das Apólices de Seguro; (v) das garantias outorgadas no âmbito dos Contratos de Construção; (vi) do Projeto, incluindo aquelas relativas a operações no mercado de curto prazo de energia; (vii) das ações emitidas pelas controladas; (viii) de mútuos; e (ix) recursos das controladas depositados nas contas do projeto;
- Cessão fiduciária de conta vinculada de titularidade da Companhia onde deverá ser retido o montante mínimo correspondente (a) ao valor da parcela subsequente; (b) todas as aplicações financeiras e recursos mantidos nessa conta, e (c) conta para recomposição do ICSD mínimo, se necessário.

50

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

15. Debêntures--Continuação**(a) Garantias e "Covenants"--Continuação**

Como forma de monitoramento da situação financeira pelos credores da Companhia, é utilizado o *covenant* financeiro e indicador ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida), conforme definido na escritura de emissão das debêntures. O índice ICSD = (geração de caixa da atividade / serviço da dívida) deve ser maior ou igual a 1,20, a ser calculado ao final de cada exercício social.

Em 31 de dezembro de 2024, o ICSD (calculado anualmente) foi de 1,24, dessa forma, todas as exigências e cláusulas restritivas ("*covenants*") estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas.

(b) Movimentação das debêntures

	Controladora 2024
Saldo no início do exercício	-
Emissão de debêntures	80.000
Custo de captação	(4.018)
Juros incorridos (nota 26)	1.940
Atualização financeira (nota 26)	1.319
Amortização do custo de captação ao resultado (nota 26)	96
Saldo no final do exercício	79.337

(c) Vencimento das debêntures

	Saldo devedor total em 31 de dezembro de 2024	Menos de um ano até 31 de dezembro de 2025	Entre 1º de Janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2029	Após 2029
Debêntures	79.337	2.611	6.400	70.32

16. Impostos e contribuições a recolher e ICMS diferido

	Consolidado	
	2024	2023
Impostos e contribuições retidos		
IOF a recolher	48	49
COFINS a recolher	-	1
ICMS a recolher	11	3
INSS a recolher	-	15
Impostos e contribuições a recolher - passivo circulante	60	68
ICMS diferido (*)	43.772	40.976
(*) AVIP ICMS Diferido	(30.289)	(29.958)
Impostos e contribuições a recolher - passivo não circulante	13.483	11.018

(*) ICMS diferido - permissão de pagamento diferido do diferencial de alíquota ICMS nas aquisições de equipamentos incorporados ao parque gerador, para vencimento no ano de 2034 ou no ato da venda do ativo, conforme decreto estadual e convênio ICMS (anexo CCCIX do Decreto 13.500/2008)

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

17. Licenças ambientais de instalação e operação

Os montantes referem-se à provisão para cumprimento de obrigações ambientais assumidas com a obtenção das licenças ambientais de instalação e de operação, conforme abaixo:

	Consolidado	
	2024	2023
Passivo circulante		
Licença ambiental de instalação	2.236	2.749
Licença ambiental de operação	1.821	-
(-) Ajuste a valor presente	(66)	-
	3.702	2.749
Passivo não circulante		
Licença ambiental de operação	1.715	-
(-) Ajuste a valor presente	(496)	-
	1.219	-
Total	4.921	2.749

O saldo passivo é atualizado por IPCA e ajustado a valor presente à taxa real WACC de 10,67%. A movimentação do passivo foi como segue:

	Consolidado	
	2024	2023
Saldo no início do exercício	2.749	-
Constituição	4.222	3.519
Ajuste a valor presente	(66)	-
Ajuste a valor presente (nota 26)	300	-
Pagamentos	(1.799)	(770)
Saldo no final do exercício	4.921	2.749
Saldo do passivo circulante	3.702	2.749
Saldo do passivo não circulante	1.219	-

A estimativa de cumprimento das obrigações vinculadas às licenças de operação segue o seguinte calendário:

Saldo devedor total em 31 de dezembro de 2024	Menos de um ano até 31 de dezembro de 2025	Entre um e dois anos 1º de janeiro de 2026 até dezembro de 2029
4.921	3.702	1.219

Em 2024, nas controladas, foram reconhecidas provisões para cumprimento das licenças ambientais de operação em contrapartida aos direitos de operar no ativo intangível, que serão amortizados pela vida útil das licenças que, em geral, se encerram em novembro de 2026, quando devem ser renovadas. Os ativos estão sendo amortizados à taxa média de 34,84% ao ano:

	Consolidado
	2024
Saldo no início do exercício	-
Constituição	4.222
Ajuste a valor presente	(66)
Amortização	(1.279)
Saldo no final do exercício	2.397

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

18. Ativo de direito de uso e Arrendamentos

As controladas possuem contratos de arrendamento de uso de terras para a instalação de seus parques de geração de energia solar, com pagamentos mensais correspondentes a 1,5% dos faturamentos provenientes da venda de energia elétrica por todo o período da autorização.

Os pagamentos são baseados no faturamento, sendo classificado como fixo em essência, pois o preço de venda da energia e a quantidade de energia (MWh) a ser fornecida estão preestabelecidos nos contratos, sem variações inesperadas, garantindo previsibilidade nos valores.

Os valores variáveis do faturamento não foram considerados na mensuração e reconhecimento do direito de uso e do arrendamento.

Ativo de direito de uso

Os contratos de arrendamentos possuem prazos que abrangem todo o período de autorização e estão sendo depreciados a uma taxa média de 4,75% a.a.

Os saldos e a movimentação do ativo de direito de uso estão demonstrados a seguir:

	<u>Consolidado</u>
	<u>2024</u>
Saldo no início do exercício	-
Constituição	13.764
Depreciação	(655)
Saldo no final do exercício	13.109

Arrendamentos

Os passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes descontados por meio da taxa real WACC de 10,67%. As premissas utilizadas pela Companhia para estimar a taxa incremental tomaram como base o custo médio de captação da dívida.

Os saldos e a movimentação dos passivos de arrendamento estão demonstrados a seguir:

	<u>Consolidado</u>
	<u>2024</u>
Saldo no início do exercício	-
Constituição	13.764
Ajuste a valor presente (nota 26)	1.488
Pagamentos	(1.459)
Saldo no final do exercício	13.773
Saldo do passivo circulante	1.185
Saldo do passivo não circulante	12.608

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

18. Ativo de direito de uso e Arrendamentos--Continuação

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo não circulante possui o seguinte cronograma de vencimento:

Saldo devedor total em 31 de dezembro de 2024	Menos de um ano até 31 de dezembro de 2025	Entre um e dois anos 1º de janeiro de 2026 até dezembro de 2029	Após 2029
13.773	1.165	4.436	8.172

19. Provisão para desmantelamento

Os saldos referentes as provisões para desmantelamento dos parques solares foram contabilizados com base em estudo de estimativas dos custos para desmontagem de plantas solares, realizados por equipe interna de engenharia. Este levantamento leva em consideração as obrigações de desmantelamento existentes em função dos contratos regulatórios e ambientais das controladas, tendo como contrapartida o ativo imobilizado, em seu reconhecimento inicial, subsequentemente, as atualizações financeiras e ajustes a valor presente incorridos sobre as provisões são registrados em contrapartida ao resultado financeiro. Os valores de estimativa do levantamento foram projetados até o término dos prazos de autorização, com atualização pelo IPCA, e posteriormente ajustados a valor presente à taxa real de desconto de 12,81% a.a., sendo reavaliados periodicamente pela Companhia.

Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e serão depreciados pelo prazo remanescente de autorização.

	Consolidado	
	2024	2023
Saldo no início do exercício	4.090	9.896
Atualização financeira (nota 26)	2.285	5.932
Ajuste a valor presente (nota 26)	(1.281)	(4.164)
Remensuração (*)	-	(7.574)
Saldo no final do exercício	5.094	4.090

(*) Em 31 de dezembro de 2023, a Administração da Companhia, após receber e analisar as licenças ambientais das usinas das controladas, bem como outras documentações suportes correlacionadas, constatou haver menores obrigações ambientais, principalmente relacionadas à recomposição de áreas degradadas, considerando o que havia estimado antes do recebimento da licença, com isso promoveu determinadas adequações nas premissas da provisão para desmantelamento dos ativos, para assim refletir a melhor estimativa presente para cumprimento de todas as obrigações apresentadas nas licenças ambientais emitidas. O ajuste da provisão se deu em contrapartida ao ativo imobilizado (nota 11)

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

20. Patrimônio Líquido**a) Capital social**

O capital social subscrito e integralizado pela controladora Ibitu Energia Renováveis S.A., em 31 de dezembro de 2024 é de R\$345.016 (R\$424.986 em 31 de dezembro de 2023), representado por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, como segue:

	2024		
	Total de ações ordinárias	Percentual do capital social	Valor
Ibitu Energias Renováveis S.A.	345.015.833	100%	345.016
	345.015.833	100%	345.016
	2023		
	Total de ações ordinárias	Percentual do capital social	Valor
Ibitu Energias Renováveis S.A.	424.985.833	100%	424.986
	424.985.833	100%	424.986

Em 16 de maio de 2023, foi realizada assembleia geral extraordinária, na qual foi aprovado o aumento de capital da Companhia com a conversão de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) no montante de R\$34.695. Nesta mesma data, foi aprovada a redução de capital no valor de R\$55.024, por julgá-lo excessivo, devido a conclusão das obras das usinas.

Em 9 de agosto de 2024, foi aprovada, em assembleia geral extraordinária, a conversão do adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) no valor de R\$30 para aumento do capital social da Companhia. Além disso, foi aprovada a redução de capital no montante de R\$80.000, por ser considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, resultando na redução do capital total de R\$424.986 para R\$345.016. Deste montante de R\$80.000, foram pagos R\$76.900, permanecendo R\$3.100 a serem pagos, que adicionado do saldo preexistente de redução de capital a pagar de R\$1.194, somam R\$4.294 em aberto (nota 8).

b) Destinação do resultado

Quando apurado, desde que não haja prejuízos acumulados que absorvam os lucros, dos lucros líquidos serão deduzidos: (i) 5% antes de qualquer destinação para a constituição da Reserva Legal até o limite de 20% do capital social; (ii) importância para o pagamento do dividendo obrigatório de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

21. Receita operacional líquida

	Consolidado	
	2024	2023
Suprimento e fornecimento de energia elétrica - terceiros	73.539	80.922
Suprimento de energia elétrica - partes relacionadas (nota 8)	24.412	1.816
Total receita bruta	97.951	82.738
(-) Deduções da receita bruta		
PIS	(1.617)	(1.365)
COFINS	(7.449)	(6.288)
Taxa de fiscalização Aneel	(1.172)	(473)
Total das deduções	(10.238)	(8.126)
Total	87.713	74.612

22. Custos de operação

	Consolidado	
	2024	2023
Aluguéis e arrendamentos	(168)	(1.296)
Custo com pessoal (nota 8) (*)	(26)	(679)
Impostos e taxas	(62)	(674)
Serviços de terceiros e materiais com operação e manutenção	(2.061)	(1.563)
Seguros	(1.987)	(1.943)
Ajuste de inventário (nota 9)	198	160
Outros custos	(215)	(334)
Total	(4.321)	(6.329)

(*) O montante de R\$26 em 31 de dezembro de 2024 trata-se de gastos com treinamentos.

23. Compra de energia elétrica

Para o cumprimento dos contratos de venda de energia, as Controladas firmaram contratos de compra de energia elétrica com partes relacionadas com objetivo de suprir a obrigação contratual de entrega de energia, conforme abaixo:

	Consolidado	
	2024	2023
Suprimento de energia elétrica (CCEE)	(2)	-
Compra de energia partes relacionadas (nota 8)	(17.835)	(7.117)
(-) Créditos da PIS e COFINS sobre compra de energia	1.658	658
Total compra de energia elétrica	(16.179)	(6.459)

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

24. Encargos de uso da rede elétrica

Os valores registrados no resultado R\$10.594 (R\$9.569 em 31 de dezembro de 2023) referem-se ao Encargo de uso do sistema de transmissão (EUST), pago mensalmente às concessionárias de transmissão. O valor pago é calculado com base no Montante de Uso do Sistema de Transmissão (MUST) contratado, multiplicado pela Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST), esta última é atualizada anualmente mediante regulamentação da ANEEL. Adicionalmente, conforme Lei nº 9.427/1996, as controladas têm direito a redução de 50% do valor da TUST, decorrente da potência injetada nos sistemas de transmissão ser inferior a 30MW.

25. Despesas com pessoal

O montante de R\$13 trata-se de gastos com treinamentos. O montante do ano de 2023, R\$1.804, refere-se à: (i) R\$1.791 de compartilhamento de despesas com pessoal cobradas pela controladora indireta, Ibitu Energia S.A., que centraliza o gerenciamento da folha de pagamento do Grupo (nota 8); e (ii), R\$13 de gastos com treinamentos. Em 2024, não houve repasse de gastos dessa natureza para a Companhia.

26. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Receitas financeiras				
Receita de aplicação financeira de equivalentes de caixa	717	11	2.118	7.398
PIS e COFINS sobre receita financeira	(33)	-	(318)	(494)
Ajuste a valor presente sobre ICMS diferido	-	-	399	2.588
Ajuste a valor presente sobre provisão para desmantelamento (nota 19)	-	-	1.281	4.184
Descontos obtidos com fornecedores	-	-	-	824
Atualização financeira de saldo negativo de impostos	-	-	4.370	-
Atualização financeira de depósitos judiciais (nota 12)	-	-	44	-
Outras receitas financeiras	-	-	-	8
	684	11	7.894	14.488
Despesas financeiras				
Comissões sobre fianças bancárias	(14)	-	(4.959)	(2.527)
Encargos sobre empréstimos e financiamentos (nota 14)	-	-	(34.954)	(31.938)
Atualização financeira sobre financiamentos (nota 14)	-	-	(21)	-
Encargos sobre debêntures (nota 15)	(1.940)	-	(1.940)	-
Atualização financeira sobre debêntures (nota 15)	(1.319)	-	(1.319)	-
IOF, taxas e tarifas bancárias	(25)	(5)	(131)	(204)
Atualização financeira - provisão para desmantelamento (nota 19)	-	-	(2.285)	(5.932)
Amortização do custo de captação sobre financiamentos (nota 14)	-	-	(498)	(423)
Amortização do custo de captação das debêntures (nota 15)	(96)	-	(96)	-
Atualização financeira sobre ICMS diferido	-	-	(2.825)	(4.430)
Ajuste a valor presente sobre passivo de arrendamentos (nota 18)	-	-	(1.468)	-
Atualização financeira sobre passivo de licença ambiental (nota 17)	-	-	(300)	-
Outras despesas financeiras	-	-	(88)	(79)
	(3.394)	(5)	(50.864)	(45.533)
Resultado financeiro	(2.710)	6	(42.970)	(31.045)

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

27. Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade suas Controladas. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais recursos aconteça para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas judiciais com prognóstico de perda avaliado como provável ou possível.

a) Processos com probabilidade de perda classificada como provável:

Resumo processo	Tipo de processo	Esfera
Ações contra proprietários de terrenos particulares, necessárias para regularização da passagem da linha de transmissão nas propriedades dessas controladas	Imobiliário	Judicial

58

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

27. Provisão para demandas judiciais--Continuação**(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível:**

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas são partes em processos por seus consultores jurídicos externos, acredita que as chances de êxito são possíveis, e por este motivo, nenhuma provisão foi constituída.

A seguir as ações judiciais com prognóstico de perda possível em 31 de dezembro:

Resumo processo	Tipo de processo	Esfera
Ação para instituição de serviço administrativo para passagem da Linha de Transmissão do Complexo CGII	Imobiliário	Judicial
Responsabilização subsidiária em demanda por diferença salarial, diferença de verbas rescisórias, horas extras e adicional de periculosidade	Trabalhista	Judicial
Multa isolada por compensação não homologada	Tributário	Administrativa
Auto de infração que contempla 3 penalidades de multa em razão de alegadas 4 Não Conformidades relacionadas ao evento "apagão" de 15/08/2024	Regulatório	Administrativa

(*) Pagamento sendo realizado por prestadora de serviços reclamada

59

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

28. Instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas estão expostas principalmente a risco de crédito e risco de liquidez, além de riscos adicionais descritos nesta nota explicativa. A ocorrência de qualquer um dos riscos abaixo poderá afetar adversamente a Companhia, podendo causar um efeito em suas operações, sua condição financeira ou em seus resultados operacionais. A Companhia, a partir da estrutura corporativa do Grupo Ibitu Energia (Controladora indireta), detém estrutura e política de gerenciamento de riscos, envolvendo Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Riscos e Compliance.

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

a) Fatores de risco financeiro (gerenciamento de risco)i) *Risco de crédito*

O risco de crédito da Companhia é administrado pela controladora, sendo que o risco de inadimplência impacta as receitas da usina solar.

Para 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o risco de crédito da Companhia relaciona-se à capacidade de as instituições financeiras honrarem com seus compromissos. Nesse sentido, os recursos são aplicados em instituições de primeira linha.

A geração de energia da usina será entregue a agente de comercialização por meio de contrato de energia incentivada. O risco está associado a eventuais inadimplências no pagamento do contrato. Entretanto, a Companhia não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência.

ii) *Risco de liquidez*

O gerenciamento do fluxo de caixa é realizado de forma centralizada pela controladora, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimos e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

Os recursos financeiros da Companhia foram obtidos por meio de captação de empréstimos bancários e parte dos recursos tiveram como objetivo o suprimento de caixa dos investimentos a serem realizados.

Eventual excesso de caixa disponível pela Companhia ou por suas controladas é analisado no nível de sua controladora para posterior investimento em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

60

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

28. Instrumentos financeiros--Continuação**a) Fatores de risco financeiro (gerenciamento de riscos)--Continuação****ii) Risco de liquidez--Continuação**

Abaixo são demonstrados os fluxos de caixa contralados e não descontados.

	Consolidado			Após 2029
	Saldo devedor total em 31 de dezembro de 2024	Menos de um ano até 31 de dezembro de 2025	Entre 1º de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2029	
Fornecedores (nota 13)	2.447	1.436	1.011	-
Empréstimos e financiamentos (nota 14)	406.173	15.724	63.596	326.853
Debêntures (nota 15)	79.337	2.611	6.400	70.326
Total	487.957	19.771	71.007	397.179

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Companhia não possui operações de risco sacado.

iii) Risco de taxa de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco que uma variação de taxa de juros ou que o aumento dos encargos financeiros das renegociações das dívidas cause um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros.

Os valores lançados na conta vinculada ao financiamento contratado pelas controladas, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrem incidência de juros e encargos conforme divulgados nas notas 14 e 15.

iv) Estimativa do valor justo

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes independentes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos.

Pressupõe-se que os saldos das contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, são uma aproximação razoável dos seus valores justos e, assim, a Administração entende não ser necessária divulgação adicional.

Os saldos de fornecedores, partes relacionadas, debêntures, empréstimos e financiamentos classificados como custo amortizado, conforme quadro abaixo, não possuem risco de mudança significativa de valor em caso de resgate e/ou liquidação antecipada. Dessa forma, os saldos apresentados são uma aproximação razoável dos seus valores justos, não sendo necessário divulgar sua estimativa.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

28. Instrumentos financeiros--Continuação**a) Fatores de risco financeiro (gerenciamento de riscos)--Continuação****vi) Classificação dos instrumentos financeiros por categoria**

No quadro a seguir são apresentados e classificados os principais instrumentos financeiros da Companhia por categoria em cada uma das datas apresentadas:

	Controladora		Nível	Classificação por categoria
	2024	2023		
Ativos financeiros, conforme balanço				
Circulante				
Conta corrente (caixa e equivalentes de caixa)	19	26	-	Custo amortizado
Partes relacionadas	859	1.039	-	Custo amortizado
Total circulante	878	1.065		
Não circulante				
Cauções e depósitos vinculados (caixa resfriado)	3.264	-	2	Valor lido por meio do resultado
Total não circulante	3.264			
Total de ativos financeiros	4.142	1.065		
Passivos financeiros, conforme balanço				
Circulante				
Fornecedores	88	32	-	Custo amortizado
Dívidas	2.511	-	-	Custo amortizado
Partes relacionadas	3	1.194	-	Custo amortizado
Total circulante	2.602	1.226		
Não circulante				
Dívidas	74.726	-	-	Custo amortizado
Partes relacionadas	5.511	-	-	Custo amortizado
Total não circulante	80.237			
Total passivos financeiros	82.839	1.226		

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

28. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Valores de risco financeiro (gerenciamento de riscos)--Continuação

	Consolidado		Nível	Classificação por categoria
	2024	2023		
Ativos financeiros, conforme balanço				
Circulante				
Contas correntes (caixa e equivalentes de caixa)	739	238	-	Custo amortizado
Aplicações financeiras (caixa e equivalentes de caixa)	8.488	4.179	1	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber de clientes	8.860	6.102	-	Custo amortizado
Adiantamentos a fornecedores	17	127	-	Custo amortizado
Total circulante	18.104	10.646		
Não circulante				
Caufões e depósitos vinculados (caixa restrito)	18.847	11.427	2	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber de clientes	1.948	795	-	Custo amortizado
Partes relacionadas	184	5	-	Custo amortizado
Total não circulante	20.979	12.227		
Total de ativos financeiros	32.853	22.873		
Passivos financeiros, conforme balanço				
Circulante				
Fornecedores	1.458	5.615	-	Custo amortizado
Emprestimos e financiamentos	13.724	13.972	-	Custo amortizado
Debêntures	2.611	-	-	Custo amortizado
Arrendamentos	1.185	-	-	Custo amortizado
Licenças ambientais de instalação e operação	3.702	2.749	-	Custo amortizado
Partes relacionadas	4.284	5.349	-	Custo amortizado
Outras contas a pagar	-	7	-	Custo amortizado
Total circulante	28.932	28.582		
Não circulante				
Fornecedores	1.011	-	-	Custo amortizado
Emprestimos e financiamentos	350.448	403.547	-	Custo amortizado
Debêntures	16.726	-	-	Custo amortizado
Arrendamentos	12.608	-	-	Custo amortizado
Licenças ambientais de instalação e operação	1.219	-	-	Custo amortizado
Partes relacionadas	5.155	-	-	Custo amortizado
Outras contas a pagar	-	327	-	Custo amortizado
Total não circulante	487.168	403.874		
Total de passivos financeiros	516.100	432.456		

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

28. Instrumentos financeiros--Continuaçãoa) **Fatores de risco financeiro (gerenciamento de riscos)--Continuação**vi) **Classificação dos instrumentos financeiros por categoria--Continuação**

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia e suas controladas classificam os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo, conforme demonstrado a seguir, quando aplicável:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e
- Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo toma-se altamente subjetiva.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois tem correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não são apresentadas nestas demonstrações financeiras quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

vii) **Qualidade do crédito dos ativos financeiros**

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* é avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Conta corrente e aplicações financeiras de curto prazo (caixa e equivalentes de caixa)	19	26	9.227	4.417
	19	26	9.227	4.417

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

28. Instrumentos financeiros--Continuaçãoa) Fatores de risco financeiro (gerenciamento de riscos)--Continuaçãoviii) Financiamentos

Estão sujeitos a juros com taxas usuais de mercado. Os valores de mercado dos financiamentos são muito próximos dos valores contabilizados, considerando que para as dívidas de longo prazo dessa natureza, o mercado resume-se a um ente governamental.

b) Riscos regulatórios

As atividades das Controladas, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades das controladas, e consequentemente de sua controladora.

29. Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar apólices para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Nas contratações de seguros a Companhia é auxiliada por corretores que possuem expertise do mercado e lhes dá um parâmetro de *benchmarking* para o desenho das apólices.

A Controladora indireta da Companhia, a Ibitu Energia S.A., detém ainda uma apólice de seguro de responsabilidade civil para cobertura de responsabilidades da Administração (diretores e executivos), da modalidade de seguro D&O (*Directors and Officers*) que abrange todas as Companhias do Grupo Ibitu Energia.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Companhia e suas controladas apresentava as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Itens/bens segurados	Riscos cobertos	Montante de cobertura (R\$)	Vigência
Ativo imobilizado	Riscos operacionais - danos materiais, quebra de máquinas / danos elétricos, e outros	423.601	até 07/04/2025
Responsabilidade civil D&O	Responsabilidade civil geral - operações amplas	10.000	até 07/04/2025
	R.C. de Administradores e Diretores (D&O)	120.000	até 10/05/2025

As premissas de risco adotadas, para a contratação de seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

30. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

Atividades de investimento	Consolidado			Alterações não caixa		31/12/2024
	Fluxo de caixa			Reclassificação do Intangível		
	31/12/2023	Aquisições	Baixa	Depreciação		
Ativo imobilizado	789.470	1.271	(191)	(37.895)	(24)	752.631
Total	789.470	1.271	(191)	(37.895)	(24)	752.631

Atividades de investimento	Consolidado			Alterações não caixa		31/12/2024
	Fluxo de caixa			Beiza com compensação com fornecedores		
	31/12/2022	Aquisições	Baixa	Depreciação	Remensuração provisória para desmantelamento	
Ativo imobilizado	854.419	22.096	(283)	(37.892)	(42.830)	(7.114)
Total	854.419	22.096	(283)	(37.892)	(42.830)	(7.114)

Atividades de financiamento	Controladora e Consolidado				Alterações não caixa	
	Fluxo de caixa				Encargos financeiros ao resultado	Amortização do capital
	31/12/2023	Custo de captação	Pagamento de Juros	Pagamento de principal	Captação	
Empréstimos e financiamentos	417.419	977	(34.645)	(13.051)	-	34.975
Debêntures	-	(4.018)	-	-	80.000	3.269
Total	417.419	(3.041)	(34.645)	(13.051)	80.000	38.234

Atividades de financiamento	Consolidado					Encargos financeiros ao resultado	Amortização do capital
	Fluxo de caixa						
	31/12/2022	Captações	Custo de captação	Pagamento de Juros	Pagamento de principal		
Empréstimos e financiamentos	342.319	83.428	(5.361)	(32.920)	(3.158)	34.330	
Total	342.319	83.428	(5.361)	(32.920)	(3.158)	34.330	

66

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

31. Eventos subsequentes**(a) Encerramento do Consórcio Conexão**

Em 25 de fevereiro de 2025, o Consórcio Conexão (nota 2.3) foi definitivamente encerrado.

(b) Redução de capital social das Controladas

Em reuniões de acionistas das controladas realizadas em 11 de dezembro de 2024, foram aprovadas as propostas de redução de capital social das controladas, conforme quadro abaixo, com respectivo cancelamento de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, delidas pela Companhia, cuja efetivação das aprovações apenas será válida após 60 dias contados das publicações dos referidos atos societários, para eventuais manifestações contrárias de credores, nos termos do § 1º do artigo 174 da Lei das Sociedades Anônimas de 1976 – Lei 6.404/1976. E, em fevereiro de 2025, após decorrido o período de 60 dias, sem que houvesse oposição de credores, tornaram-se efetivas as aprovações de redução de capital social das controladas da seguinte maneira:

Controladas	Redução de capital social (R\$)	Redução de ações ordinárias
Central Geradora Solar Florenz S.A.	4.327	4.327.310
Central Geradora Solar Notus S.A.	6.709	6.709.448
Central Geradora Solar Coqueiral S.A.	2.183	2.183.816
Central Geradora Solar Danúbio S.A.	11.496	11.496.203

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Lúcia Rangel Barbosa, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 254.782, portadora da célula de identidade nº 33.856.793-8 SSP/SP, e do CPF nº 531.034.679-15, declaro, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documento que instruem o pedido de registro em nome da empresa CALDEIRÃO GRANDE 2 SOLAR S.A., inscrita no NIRE 3530060652-3.

- (I) AGO realizada em 30/04/2025, contendo 02 (duas) páginas assinadas pela plataforma Docusign.
- (II) Relatório das Demonstrações Financeiras (RDF), contendo 1 (uma) página, assinada digitalmente.

São Paulo, 29 de maio de 2025.

Lúcia Rangel Barbosa
Advogada

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/VNF48-KH2AW-FEH7K-GUA4C>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VNF48-KH2AW-FEH7K-GUA4C

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Lucila Rangel Barbosa (CPF ***.034.679-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/VNF48-KH2AW-FEH7K-GUA4C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/VNF48-KH2AW-FEH7K-GUA4C>.

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPJ2500124380** da empresa **CALDEIRAO GRANDE 2 SOLAR S.A.** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Monique Brandão Gião**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/07/2025.

Monique Brandão Gião, CPF: 41933495863

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Brandão Gião e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500124380.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2500124380** de Arquivamento de Ata da empresa **CALDEIRAO GRANDE 2 SOLAR S.A.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Flavia Ximenes Casarini Rossi**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/07/2025.

Flavia Ximenes Casarini Rossi, CPF: 38877669896

Este documento foi assinado digitalmente por Flavia Ximenes Casarini Rossi e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500124380.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **CALDEIRAO GRANDE 2 SOLAR S.A. de NIRE 35300606523**, protocolizado sob o número **SPJ2500124380** em **18/07/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1228885254**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Aloizio Epifanio Soares Junior.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/07/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080